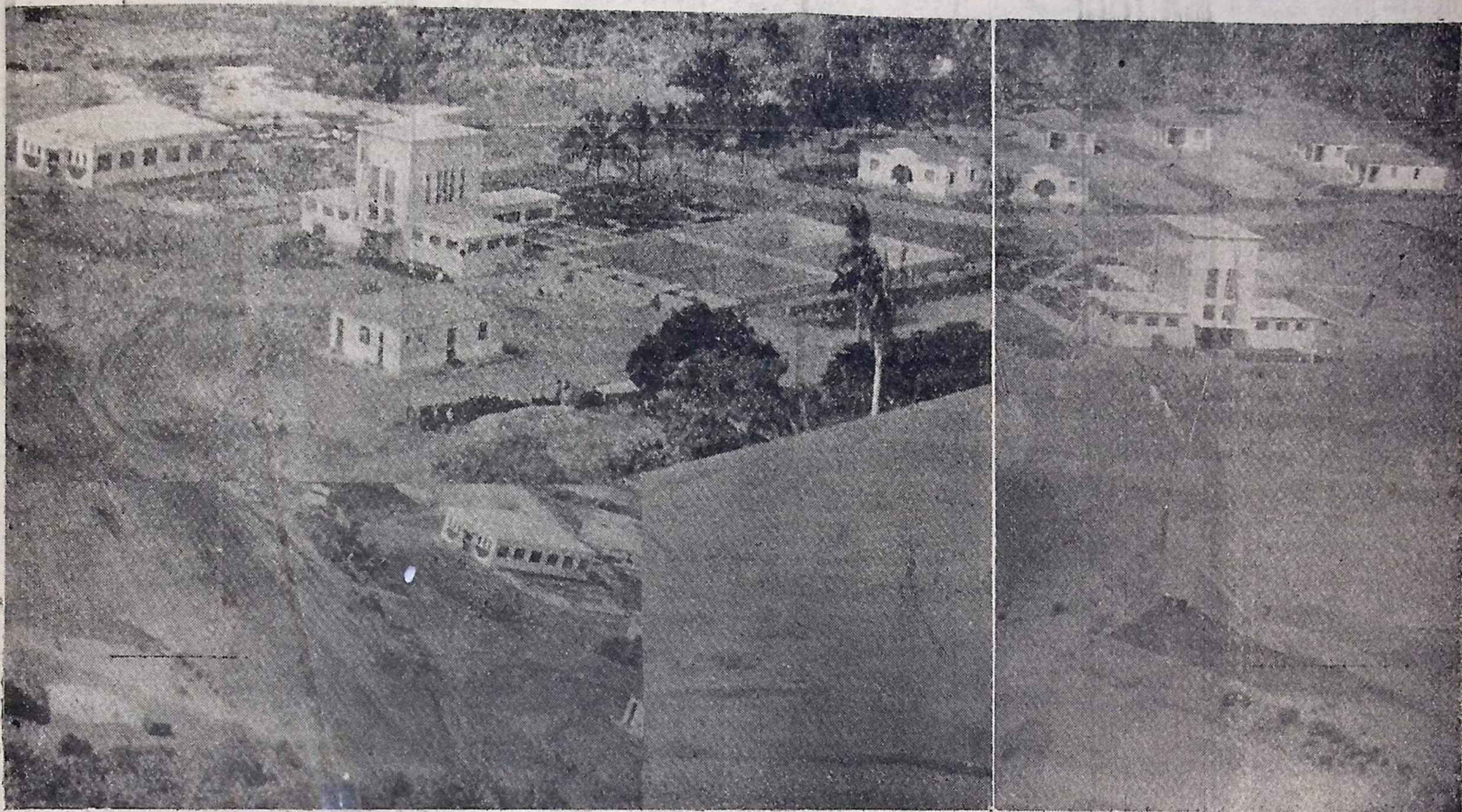




O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE MARÉS encontra-se na sua fase terminal. Obra de grande vulto, exigindo para a sua completa realização somas consideráveis, fora do alcance dos recursos orçamentários do Estado, necessitou, para sua concretização, de difíceis operações de empréstimo e bancárias, além da necessária autorização por parte do Poder Legislativo, o que muito veio concorrer para a demora na conclusão dos serviços. Iniciados os trabalhos, no Governo do Dr. Osvaldo Trigueiro, muito se esforçou aquele governante no sentido de ver concluída a importante obra antes do término do seu mandato. Apesar do progresso e do bom andamento dos trabalhos, circunstâncias e fatores vários impediram

fosse o abastecimento d'água de João Pessoa terminado no prazo prefixado. Assumindo o Governo do Estado, em virtude da renúncia do Dr. Osvaldo Trigueiro, o Dr. José Targino emvidou todos os esforços no intento de ver concluído no mais curto prazo o grande empreendimento, que vinha, muito justamente, ao encontro das necessidades de nossa Capital, terrivelmente mal servida no setor de abastecimento d'água. Dessa forma, foram acelerados os serviços, restando agora, muito pouca coisa a terminar. Todas as obras importantes foram ou estão sendo ultimadas, de acordo com as determinações e providências do Governador José Targino. Para completa conclusão das obras de Marés faltam, apenas, terminar pequeno trecho da barragem do

Rio e complementos na ligação para a serventia pública desta Capital, trabalhos que podem ser executados com brevidade pelo futuro Governo.

O clichê acima representa uma vista aérea dos importantes trabalhos do Abastecimento d'água desta Capital, realizados nas administrações dos Governadores Osvaldo Trigueiro e José Targino e que se acham, atualmente, em vias de conclusão definitiva. Os serviços que já estão concluídos, como os filtros, a seção de bombas, as reservatórios e outros, serão inaugurados pelo atual Chefe do Executivo, antes da transferência do poder ao futuro governante.

Deposto o Governador do Pará

GRAVES ACONTECIMENTOS

Movimento sedicioso da Força Policial — Ocupado pelos revoltosos o Quartel da Guarda Civil e o Palácio do Governo — A rebelião foi chefiada pelo major Mauricio Ferreira — Assumirá o Governo o desembargador Arnaldo Lobo

RIO, 27 — Divulga-se que o sr. Waldir Bohaid, que assumira ontem o governo do Pará, foi deposto ontem, por um movimento da Força Policial do Estado.

GRAVES ACONTECIMENTOS

BELEM, 27 — Graves acontecimentos estão se desenrolando na cidade.

Diplomados os srs. Getulio Vargas e Café Filho

PROSSEGUIMENTO DO PLANO ESCOLAR

INAUGURADO O GRUPO ESCOLAR "DR. CUNHA LIMA"

Grande satisfação do povo de Remigio — O discurso do deputado Luiz Bronzeado — Telegramas recebidos pelo governador José Targino

ção da mesma vila, cujo discurso abaixo publicamos.

Em seguida o Acadêmico Basílio Pordeus, em ligeiro improviso da significação daquele empreendimento que o Governo atual conseguia realizar, tendo, para isso contado com a cooperação eficiente do Prefeito Cunha Lima Filho. Declarou a seguir, o mesmo inaugurado, convidando o ilustre edil areense para cortar a fita simbólica á porta do referido educandário.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEPUTADO LUIZ BRONZEADO.

Publicamos abaixo, em resumo, o discurso do dr. Luiz Bronzeado: — «Aqui temos finalmente disse — construído o Grupo Escolar "DR. CUNHA LIMA", velho sonho do povo desta terra. De todas as Vilas do Estado, Remigio vinha sendo, talvez, a mais esquecida. Apesar de figurar como um dos distritos que mais contribuíam

em imposto para o erário público. Remigio atravessou anos e mais anos, sempre na penumbra, sempre na sombra do desprezo e do esquecimento, relegado para um canto como terra que não merecesse a menor importância. Nada mais injusto, entretanto. Havia aqui uma população laboriosa e ordeira, ansiosa pelas luzes do progresso. Aqui murejava um povo nobre e bom, cooperando silenciosa e anonimamente pelo engrandecimento geral do Estado e da ação. Mas, sentíamos que nos faltavam os requisitos indispensáveis, as condições mínimas exigíveis em uma comunidade para o seu sadio e normal desenvolvimento. E, dentre todas as nossas deficiências, a que mais avultava e quase com feição de carencia absoluta, era a falta de

(Conclui na 3ª pag.)

Grande massa popular acorreu ao TSE — Alvo de ruidosa manifestação

RIO, 27 (M) — Realizou-se hoje no TSE a cerimônia de diplomação dos srs. Getulio Vargas e Café Filho. Grande massa popular acorreu ao edifício onde está situado o TSE afim de assistir o ato que investe nos altos cargos do Poder Executivo os dois candidatos eleitos.

CORDÃO DE ISOLAMENTO

RIO, 27 (M) — Desde cedo que as proximidades do TSE vinha regorgitando de populares que afluíam de todos os cantos, afim de assistir a proclamação dos srs. Getulio Vargas e Café Filho. Foi feito um cordão de isolamento por numerosos guardas que a todo o transe procura-

(Conclui na 4ª pag.)

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a Farmacia CENTRAL, á Rua Duque de Caxias.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Dalva Maria, filha do sr. José da Silva, funcionário da Delegacia de Trânsito e Vigilância, e de sua esposa sra. Guiomar Silva.

A menina Eva, filha do sr. Manuel Targino Ramos de Carvalho, funcionário estadual.

A srta. Eulene Souza da Silva, filha do sr. José Souza da Silva e de sua esposa sra. Olindina Souza da Silva.

A srta. Maria Bezerra Ribeiro, esposa do sr. Leogevildo Raimundo, comerciante nesta praça.

O sr. Manuel Vitorino, proprietário do engenho "Bonfim", no município de Alagoa Grande, neste Estado.

O menino Edigardo, filho do sr. José Maria Tavares Pinheiro e de sua esposa sra. Maria Cesar Pinto, reside nesta capital.

A srta. Maria Lidia, filha do sr. Elias Tavares e de sua esposa sra. Maria Inês Tavares, residentes nesta cidade.

A srta. Maria Luiza Potter dos Santos, filha do sr. Otacilio Alves dos Santos e de sua esposa sra. Palmyra Potter dos Santos, aluna da Escola Técnica de Comercio "Epitacio Pessoa" e funcionária do Banco Comercial Agrícola Ltda., desta capital.

A srta. Maria Frassinete do Nascimento, aluna do Colégio N. S. de Lourdes, filha do sr. Joaquim Pereira dos Santos, oficial da Polícia Militar do Estado, e de sua esposa sra. Ambrosina Soares dos Santos.

A srta. Nair Tavares de Sousa, filha do sr. José Francisco de Souza, professor da Escola Industrial deste Estado.

A menina Sonia, filha do sr. Joaquim Rocha, proprietário em Bananeiras, e de sua esposa sra. Lourdes Paiva Rocha.

A menina Valquíria, filha do sr. José de Vasconcelos Paiva, funcionário estadual, e de sua esposa sra. Carolina de Almeida Paiva.

A menina Miriam, filha do tenente Luiz Gonzaga de Lima, oficial da Polícia Militar, e de sua esposa sra. Maria de Penha Lima.

A menina Maria Luiza, filha do sr. Otacilio Alves dos Santos, comerciante nesta praça.

O menino Manuel, filho do sr. José Ribeiro da Silva, funcionário da Imprensa Oficial, e de sua esposa sra. Maria Soares Ribeiro.

O menino Rivaldo, filho do sr. Juvenio Machado da Nobrega, prefeito de Santa Luzia, e de sua esposa sra. Mariana Lucena Machado.

O menino Fernando Carlos, filho do sr. João Carlos de Lima, do comercio desta praça.

O menino José, filho do sr. Zacarias Dias Paredes e de sua esposa sra. Donatila de Figueiredo Paredes, residentes nesta cidade.

A srta. Deolinda Gonçalves de Figueiredo, professora em Serra Redonda, neste Estado.

A srta. Nazareth Seabra dos Santos, esposa do sr. Mario Alves dos Santos, funcionário estadual.

O sr. José Carlos Campos, gerente do "Armazem Guafani", nesta cidade.

O sr. José Marques Formiga, funcionário do Departamento da Polícia Civil do Estado.

O sr. Francisco José das Neves, proprietário nesta cidade.

O professor Francisco Sales, funcionário do Departamento de Educação.

A srta. Eunice Laurindo da Silva, filha do sr. Francisco Laurindo da Silva, funcionário federal neste Estado.

A srta. Maria do Socorro Mesquita, filha do sr. José Virgolino Sebrinho e de sua esposa sra. Severina Virgolino Mesquita.

VISITANTES:

JORNALISTA BANDEIRA DE MELO — Encontra-se nesta capital, procedente da Bahia, o jornalista Silvino Bandeira de Melo.

O ilustre conterrâneo, que permanecerá na Paraíba até o início do mês vindouro, esteve ontem em visita a esta folha, lembrando-se em cordial palestra com os redatores presentes.

VARIAS:

Stá EUNICE MIRANDA — A data de hoje, assinala o ranscurso do aniversário natalício da srta. Eunice Miranda, filha do dr. José de Miranda Henriques, advogado desta cidade, e de sua esposa, sra. Judith Leite Miranda.

A aniversariante, que pelas suas virtudes de espírito é geralmente estimada na sociedade, receberá as felicitações de vasto círculo de amizades. Pelo grato evento, haverá uma recepção na residência de seus pais, á rua 13 de Maio.

SEJA modista de si mesma costurando os seus próprios vestidos pelo Método SINGER Peça informações pelo fone 1350

A NOVA LEGISLATURA ESTADUAL

Manuel FORMIGA

De quase todas as partes da cidade, a voz do povo vinha erguendo-se em comentários a respeito da futura legislatura estadual. Ao que se dizia, não estava havendo entendimento pacífico no tocante as maneiras da reorganização do futuro legislativo. Mas ao que se sabe, os representantes do povo paraibano, novos e velhos, entenderam-se e já solucionaram o caso, sem insurreição contra as instituições.

O caso não foi previsto pela legislação atual, e a falta de dispositivos legais que o esclarecessem, vinha causando confusão.

Como é sabido: E' das funções privativas do Poder Legislativo organizar-se na forma regimental e dentro da ordem constitucional. A Constituição Federal é clara na fixação de prazos dos mandatos. A deste Estado não dar sequer margem á menor dúvida quanto á extinção dos mandatos conferidos em 1947. Ninguém ignora que os deputados estaduais da vigente legislatura terão, no dia 31 do corrente, o ultimo dia do seu mandato.

Seria, porem, estranho que no regime democrático, surgisse um governo sem a fiscalização do povo, por intermedio das representações. Daí a necessidade de estudos cautelosos para que não se quebrasse a ordem democrática, nem com um governo temporariamente ditatorial, nem com medidas extra-legais que viessem evitá-lo.

A solução dada pelos nossos legisladores foi a mais sensata: Ha em curso na Assembleia uma resolução que determina o dia 1. de fevereiro para os nossos deputados se instalarem, elegem a Mesa, da nova legislatura, que no tempo legal, dará início aos trabalhos ordinários. Fica assim o Estado com o Legislativo em ordem, o qual poderá

ser convocado em qualquer das hipóteses constitucionais.

Os representantes do povo, eleitos em 1947, conduziram-se á altura de suas responsabilidades, dando a melhor prova de respeito á legalidade e á estabilidade do regime.

Não se compreenderia que os homens da lei, em sua propria casa, atacassem a Constituição.

A existência do Legislativo, imediatamente á extinção da Assembleia atual impõe-se pela feição republicana em que vivemos, a que se deve inestrita obediência. Ela havia de surgir logo, em 1. de fevereiro. Este deve ser o ponto de vista do governador eleito. Infusco, como o é, ao ditatorialismo, o nosso governador não se senteria bem governando o Estado sem a fiscalização do povo e sem divisão das responsabilidades com outro poder regular.

Falava-se em convocação dos velho deputados. Confiava-se para que? Tratando-se da nova legislatura, tudo havia de referir-se aos novos deputados, pois desde o dia em que foram diplomados pela justiça eleitoral, ficaram indicados como os únicos e legítimos representantes do povo paraibano no Legislativo sucessor do atual.

Se os velhos deputados fossem convocados para evitar um governo de exceção dentro do regime seria uma Assembleia de deputados sem mandatos, portanto, uma ditadura parlamentar. Seria, pois, uma exceção atentoria contra o regime, quando combater outra exceção.

Em face do que vem ocorrendo no cenário nacional os deputados paraibanos deram um belo exemplo de civismo e de respeito a legalidade, nestes maus dias que vivemos.

ULTIMA HORA

Marujos sul-coreanos desembarcaram em Incheon em plena luz do dia — Desfeita a ameaça de infiltrações

TOQUIO, 28 (U.P.) — Os marujos sul-coreanos, sob a proteção do fogo de navios de guerra norte-americanos e canadenses, desembarcaram ontem em Incheon, em plena luz do dia.

Os comunistas foram tomados de surpresa e sofreram tremendas baixas, após uma luta de 4 horas. Os bombardeiros e caças aliados participaram do ataque aos comunistas.

Os sul-coreanos retiraram-se de Incheon após a luta.

DESFEITA A AMEAÇA

TOQUIO, 28 (U.P.) — Domingo — O 10.º Corpo do Exército norte-americano informou ter desfeito a ameaça das infiltrações norte-coreanas ao norte da retaguarda do 8.º Exército, nas montanhas abastecidas por Yongwol.

A UDN NÃO DEVE COLABORAR

Ponto de vista do sr. Aliomar Baleeiro

RIO, 27 — O sr. Aliomar D. N. não deve colaborar com hipótese alguma com o Governo do sr. Getúlio Vargas.

SEJA modista de si mesma costurando os seus próprios vestidos pelo Método SINGER Peça informações pelo fone 1.350

DESMENTIDO O

BOATO

RIO, 27 — Segundo se anunciava na Camara, foi desmentido o boato de que os udenistas do Ceará tivessem visitado o sr. Getúlio Vargas.

Somente o sr. Edgar Arruda visitou Getúlio, quando agradeceu o apoio dado ao seu nome nas eleições cearenses.

Instituto São José

Realizar-se á, hoje, ás 16 horas a Benção Solene da P. R. M. E. I. R. A. PEDRA da Casa do Pobre, pelo Cônego José da Silva Coutinho, diretor do Instituto São José.

Para assistir á referida solenidade, o governador do Estado recebeu um convite daquele titular.

PRISÕES EM MANILHA

MANILHA, 27 (UP) — Dezesessis pessoas, entre as quais 8 jornalistas pertencentes a dois importantes diários da capital foram presas e interrogadas pelos serviços de informações militares a respeito de suas atividades comunistas. Está, entre os presos, o sr. Amado Hernandez, conselheiro municipal e presidente da Confederação dos Sindicatos dos Operários. As autoridades também realizaram diligências no domicílio do sr. Renato Constantino, conselheiro do ministério do Exterior.

A BENÇAM DA PRIMEIRA PEDRA DA CASA DO POBRE EM MANDACARÚ

Hoje, ás dezessete horas, na Avenida Desembargador Boto, defronte do sítio "João Pereira", será benta a Primeira Pedra da Casa do Pobre, a ser construída brevemente em Mandacarú.

Como preparação a este ato festivo, serão promovidos, pelo Serviço de Assistência Social, as seguintes solenidades, havendo nos intervalos diversos entretenimentos familiares — bonecos de Ciláio, rádio, picarp, pau de Cébo, palhaças de Zé Azul, versos e modas de Miguelzinho, desafio a sanfona e pandeiro pelos Cérgos Paisinho, Manoel e Ferreira, vários qualidades de corridas, qubras panelas, etc., etc.

A's cinco horas, salva de 21 tiros.

A's sete, missa na Igreja das Mercês.

A's nove, passeata da Telha Simbólica, para benção da decima casa, beneficiada com telhas.

A's onze, lunch para todos os pobres presentes.

A's treze, almoço para duas

mil pessoas e calculadamente. A's quinze, distribuição de roupas e refrescos, para igual número de pessoas.

A's dezessete finalmente Benção da Primeira Pedra da futura Casa do Pobre, oficiada pelo Exmo. Mons. Odilon Coutinho, falando o Professor José Batista Cabral, perante as principais autoridades, estaduais e municipais, eclesásticas, civis e militares e de quanto assistida.

Em lugar de honra, estarão ás dez famílias, já beneficiadas com casas de telhas, vários macróbios e os aleijadinhos, filhos da velha dos alfaiates.

MATRICULE-SE hoje mesmo no Centro de Borbado, Corte e Costura SINGER á rua Barão do Triunfo, 500 — 1.º andar e faça qualquer um dos cursos que lhe será útil amanhã. Informações pelo fone 1350.

IMPUREZAS DO SANGUE? ELIXIR DE NOGUEIRA AUX. TRAT. SÍFILIS

A coisa "está preta"



Ao vera cobra fumando, Estremeceu Zé-Barbado. Esquecera seu flautim O encantador maldadador!

Rindo á trágica notícia, O Barba-Feita refletiu: Esse peso está na barba. Só se cura com Gillette!

mas...

TUDO AZUL!

para os que usam

Gillette AZUL



"A UNIÃO"

PATRIMÔNIO DO ESTADO FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias. — João Pessoa — Paraíba

TELEFONES:

Gerência ... 14.11
Redação ... 14.12

Diretor — DULCÍDIO MOREIRA
Gerente — JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

ASSINATURAS

Anual — 100,00; Semestral — 50,00.

NUMERO AVULSO

Capital — 0,50 e Interior — 0,80 — Cobrador autorizado em todo o Estado — Pedro Henriques de Araújo — A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIÃO". — Endereço Telegráfico — IMPRENSOR.

DE D. ANSELMO PIETULLA AO GOVERNADOR JOSÉ TARGINO

O Governo do Estado atendeu, prontamente, a um justo apelo dos católicos campinenses, no sentido de ser concedido um auxílio para a construção da residência episcopal.

Agradecendo este gesto do Chefe do Executivo da Paraíba, em data de ontem D. Anselmo Pietrulla, Bispo de Campina

Grande, enviou ao governador José Targino o seguinte despacho:

Governador José Targino, Palácio Redenção. — Muito penhorado agradeço Vossa Excelência auxílio recebido construção residência episcopal.

Respeitosamente — Dom. Anselmo Pietrulla.

O EDIFÍCIO DO IPASE

Está em franco andamento para a conclusão o edifício do IPASE, nesta capital, serviço notável prestado pela presidência do dr. Alcides Carneiro a esta cidade.

Os servidores públicos federais da Paraíba e do Nordeste foram dignamente contemplados por esta e outras obras de vulto realizadas pelo IPASE.

Secretariado do Governo gaúcho

PORTO ALEGRE, 27 —

Os círculos políticos acentuam que a constituição do secretariado do governo gaúcho está assim expresso: João Goulart, Interior e Justiça; Manoel Vargas, Agricultura; Antonio Brochado da Rocha, Viação e Obras Públicas; Egidio Michaelssen, Fazenda; Eliseu Paglioli ou Adjail Lemos, Educação.

O atual Departamento Estadual de Sand ao que se propala, será transformado em Secretaria de Saúde. O sr. Mário Maneschett, possivelmente será convidado para dirigir-la.

NÃO É CANDIDATO

RIO, 27 (Meridional) — Segundo informou o sr. Benedito Valadares, cujo nome esteve apontado para a pasta da Justiça, não é candidato a nenhum cargo no governo do sr. Getúlio Vargas.

Ao iniciar-se a administração constitucional do Estado, em Março de 1947, os serviços de eletricidade e abastecimento de água da Capital, como ninguém desconhece, funcionavam nas condições mais precárias. Desde vários anos fazia-se sentir a premente necessidade de sua reforma, afim de que pudessem atender às solicitações de nosso desenvolvimento urbano.

Esses problemas vinham sendo ventilados pela administração anterior, que tomara a iniciativa de um empréstimo para o financiamento das obras que pretendia executar. Mas o Governo constitucional não encontrou essa operação de crédito realizada, nem recebeu quaisquer planos, projetos ou orçamentos que habilitassem a atacar, sem demora, a reforma e ampliação daqueles serviços.

Dessa forma, o governo Oswaldo Trigueiro teve de tratar, em primeiro lugar, de ultimar as negociações do empréstimo e de mandar proceder a estudos técnicos, para a elaboração dos planos indispensáveis.

Tendo contratado o empréstimo de 15 milhões, com a Caixa Econômica, em 14 de julho de 1948, pôde a administração estadual empreender as importantes obras de que damos abaixo resumida notícia.

ABASTECIMENTO DE MARES

Em 4 de Dezembro de 1947, o Governo do Estado contratou com o Escritório Saturnino de Brito os estudos e projetos para novo serviço de abastecimento de água a esta Capital. Essa organização técnica apresentou, em 1. de Outubro de 1948, o resultado daqueles estudos, consubstanciados num projeto que previa nova captação em barragem a ser construída no Rio Marés, estação de tratamento e filtros, usina elevatória e linha adutora em tubos de aço, com cinco quilômetros de extensão. O custo dessas obras foi orçado em Cr\$ 13.700.000,00.

Em 4 de Outubro de 1948, foi assinado contrato com o Escritório Saturnino de Brito para a construção do novo abastecimento, sob o regime de administração contratada. A 1. de Dezembro do mesmo ano foram os serviços efetivamente iniciados, prosseguindo até a presente data, sem solução de continuidade.

Por motivos de natureza diversa, a conclusão dessas obras está retardada de vários meses, de modo que a atual administração não poderá deixar o novo serviço em funcionamento, como era de seu propósito.

No momento em que o Estado passa a nova direção administrativa, o estado das Obras de Mares é o seguinte:

A Paraíba dá o Exemplo

Na organização administrativa e política da Paraíba há fatos que deviam ser olhados por todos os nordestinos, como exemplo merecedor de imitação.

Nas realizações econômicas, o pequeno Estado se apresenta como um dos mais solidamente estruturados. Na vida política, o povo toma parte decidida nas paradas civis, influenciando na constituição dos governos e até das assembleias federais.

Igualmente na apresentação do desdobramento demográfico, com sentido superiormente construtor a Paraíba se nos apresenta modelar.

Agora mesmo o censo comprovou que o eixo econômico e cultural do Estado não se fixou unicamente na capital, como sucede em todos os Estados do Brasil. A cidade de Campina Grande, em pleno coração do Nordeste, caminha dia a dia para ser o centro mais importante dessa região. Enquanto, por exemplo no Ceará, cidades como Crato e Sobral

apresentam um desenvolvimento pouco animador, uma vez que seus vultos representativos no comércio, na indústria, nas finanças, na cultura e na política só concebem a vida bem vivida no âmbito da capital do Estado e até do País, os homens de prol de Campina Grande se entregam de corpo e alma ao progresso daquela cidade sertaneja, fazendo convergir para ela todas as atividades que poderiam ser atraídas para a capital do Estado.

Esse é que deve ser o sentimento e a intenção dos que têm a seu cargo a missão de concorrer para o evoluir da terra em que nascem e onde vivem. Se não fossem os bispos dos de Sobral e Crato, essas duas cidades estariam em verdadeira decadência.

Imitemos o exemplo dos paraibanos, que estão construindo metrópoles em pleno sertão. Esse é que é bom, caminho.

OBS

(Manuscrito de "O NORDESTE" de Fortaleza, edição de 4-1-1951).

Experiências atômicas nos Estados Unidos

WASHINGTON, (USIS)

A Comissão de Energia Atômica, dos Estados Unidos, está planejando a realização de "limitadas experiências atômicas", vitais para o aperfeiçoamento das armas atômicas.

O local para as experiências, escolhido pela comissão, será um campo de tiro de artilharia e bombardeio aéreo, nas vizinhanças de Las Vegas, Nevada.

Prosseguimento do plano, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

ravam manter os populares na área que dava acesso ao TSE. A afluência chegou a tal ponto que obrigou a Inspetoria de Tráfego a desviar o trânsito de veículos para a rua 1ª de março e outras vizinhas.

Quando o sr. Getúlio Vargas chegou escoltado pelo tenente Gregório e acompanhado de proceres petebistas, o povo prorrompeu em estrondosa ovação, que durou alguns minutos. Também o sr. Café Filho foi recebido festivamente pela massa popular.

Quando saía do recinto do Tribunal, já diplomado, o sr. Getúlio Vargas foi novamente alvo de ruidosa manifestação, sendo desta vez entoada várias marchas carnavalescas, contendo o nome do sr. Getúlio Vargas. Também apareceram cartazes, dando a nota pitoresca da diplomação.

A saída do sr. Getúlio Vargas foi dificultada porque a massa popular queria a todo custo carregá-lo aos ombros, intento contido pela sua guarda pessoal e por policiais que juntamente com o tenente Gregório, protegeram o presidente eleito.

A epidemia de gripe na Inglaterra

Elevou-se a 1.099 o número de mortes

LONDRES, 27 — O número de mortes causadas pela gripe no decorrer da semana passada em 126 grandes cidades da Inglaterra e País de Gales, agrupado mais de 22 mil habitantes — elevou-se a 1.099 contra 886 no curso da semana anterior.

A gripe estende-se agora ao resto do país, porém a mortalidade é mais reduzida.

Ao sentir quaisquer dessas manifestações, verifique se são causadas pelo fumo, suspendendo por completo seu uso. — SNES

EM PARIS O GENERAL JUIN

PARIS, 27 (UP) — Com procedência da Casa Blanca chegou hoje de manhã a esta capital o general Alphonse Juin, inspetor das forças Armadas e presidente geral da França nos Marrocos.

O general em apreço, deverá se guiar, a noite, para Washington, em companhia do presidente do Conselho sr. René Plevès.

A TEORIA DE DOIS PREMIOS NOBEL PROVAM COM CURARE

ESTOCOLMO (BISI)

Servindo-se de curare, o tóxico que os índios empregam para envenenar as suas flechas, o Dr. Nils Emmelin do Instituto Fisiológico de Lund, no sul da Suécia, realizou uma série de experiências destinadas a provar os postulados enunciados em 1932 pelos Prêmios Nobel Dale e Loewi, segundo os quais os impulsos nas fibras parasimpáticas do sistema nervoso autônomo são transmitidos através dos ganglios por meio da substância química acetilcolina.

Dale e Loewi demonstraram que a acetilcolina atua como agente transmissor entre as fibras do sistema nervoso simpático, mas devia o fato de que os ganglios dos nervos parasimpáticos estão estreitamente sujeitos aos órgãos receptivos, até agora haviam se

apresentado dificuldades insuperáveis para provar que a acetilcolina serve como agente ativo também neste particular. Peralizando as fibras extrínsecas dos nervos parasimpáticos, por meio de curare, o Dr. Emmelin e seu colaborador, o Dr. Anders Murén, provaram agora que, ao ser irritado, o nevo principal emite acetilcolina, com o que sua tese demonstrou ser aplicável também aos nervos parasimpáticos.

Livre-se do remorso tardio e inútil fazendo vacinar seu filho, para que a varíola ou o sarampo não o seque. — SNES

Agraciado pelo presidente Dutra o ministro Pereira Lira

RIO, 27 (Meridional) — O presidente Dutra conferiu a Ordem Nacional do Mérito, no grau da Grã Cruz, ao ministro Pereira Lira, chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

SERVIÇOS URBANOS DA CAPITAL

Barragem — A barragem apresenta no momento devidamente comprimidos 79 do seu volume total.

Instalação de tratamento e filtração — Encontra-se concluída. Na obra existe um reservatório elevado com capacidade para 160.000 litros e um reservatório enterrado para acumulação de água filtrada com capacidade para 120.000 litros, ambos concluídos.

Usina Elevatória — A Usina elevatória também será inaugurada antes do fim do corrente mês.

Linha Adutora — Na linha adutora já foram colocados um total de 2.800 metros de canos.

Depósito, oficinas e residências — Os depósitos, escritórios, oficinas e conjuntos residenciais se acham também concluídos. Com a execução dessas obras o Estado dispenderá até hoje a importância de Cr\$ 15.142.572,50.

Para conclusão do novo abastecimento, estima o Escritório Saturnino de Brito que o Estado ainda terá de dispendir cerca de Cr\$ 3.100.000,00.

SERVIÇOS ELÉTRICOS

No início de sua administração, o Governador Oswaldo Trigueiro incumbiu o engenheiro James A. Smith de examinar as condições de nossos Serviços Elétricos e elaborar um plano de reforma, para o fim de dotar-se a Capital de energia suficiente para atender às necessidades do consumo.

De acordo com o parecer daquele técnico, resolveu o Governo solucionar o problema tanto pela reforma e restauração das instalações existentes, como pela aquisição de novas unidades turbo-geradoras para ampliação de nossa Central Elétrica. O plano respectivo foi orçado em Cr\$ 16.989.000,00.

Sem demora iniciou o Governo a execução desse plano, que se vem desenvolvendo por etapas, com as delongas naturais em serviços que dependem de fabricação de material elétrico em país estrangeiro. Presentemente o Governo já pode apresentar as realizações seguintes:

1) aquisição de uma turbina a vapor Stal de 2.200/2.500 Kws, com acessórios, tendo pago Cr\$ 600.000,00 na assinatura do contrato e deixando Cr. 3.400.000,00 em depósito na Caixa Econômica, para pagamento do restante do preço, após o recebimento da mercadoria;

2) aquisição de uma Caldeira Cielope, com capacidade para cinco mil kilos de vapor, já instalada e em funcionamento, e que custou cerca de Cr\$ 1.000.000,00;

3) aquisição de outra caldeira Babcock, com acessórios, tendo pago Cr\$ 168.500,00 na assinatura do contrato;

4) aquisição de tambores e materiais para recondição das caldeiras antigas;

5) aquisição de 3.000 medidores, além de vultosa quantidade de fio de cobre, tubos diversos, ferros e outros materiais para renovação das instalações existentes;

6) extensão da iluminação pública a novas ruas, e instalação de 900 novos postes de cimento armado;

7) construção da linha de bondes do Bairro da Torre, já inaugurada e em funcionamento;

8) construção e instalação da subestação de Tambaú.

Com a execução desses serviços o Estado dispenderá, até esta data, cerca de Cr\$ 10.500.000,00.

ASPECTO FINANCEIRO

Como se vê dos dados acima, o Estado já invertiu Cr. 15.142.572,50 nas obras de Mares e cerca de Cr\$ 10.500.000,00 na forma dos Serviços Elétricos, ou seja um total de Cr\$ 25.642.572,50.

Para financiamento desses serviços obteve o Estado, como é sabido, um empréstimo de Cr\$ 15.000.000,00, dos quais recebeu apenas Cr\$ 13.901.990,80 pois teve de pagar Cr\$ 1.088.145,10 de juros e Cr\$ 14.864,10 de despesa bancária.

Verifica-se dessa forma que, além do produto líquido do empréstimo, Cr\$ 13.901.990,80, o Estado gastou nessas obras mais Cr\$ 11.740.581,70.

Em três anos fez o Governo Estadual o que era possível para a solução dos dois problemas em referência, que tão de perto interessam ao progresso de nossa capital. Nos planos em execução já foram invertidos cerca de Cr\$ 25.642.572,50. O que falta para a conclusão dos dois empreendimentos poderá ser custeado pela futura administração com os recursos ordinários do Estado, sem maior gravame para a execução orçamentária.

"Impeachment" contra o Governador José Varela

Mandado de segurança — Anulação dos atos do governador — Tiroteio em Alagoas

NATAL, 27 (M) — A Assembléia Legislativa Estadual acaba de decretar o "impeachment" contra o governador José Varela, por 18 votos contra 8.

O governador Varela requereu um mandado de segurança, devendo o Tribunal de Justiça apreciar o pedido hoje. O "impeachment" implica na anulação dos últimos atos do governador Varela.

O Diário Oficial está guardado por tropas da Polícia Militar, que está de prontidão.

TIROTEIO EM ALAGOAS

RIO, 27 (M) — Anunciam de Maceió, capital de Alagoas, que ocorreu violento tiroteio na capital alagoana, de frente do prédio da Prefeitura Municipal. O tiroteio teria como causa a situação política local.

PROSSEGUIMENTO DO PLANO, ETC.

(Conclui na 4ª pag.)

uma casa de ensino como esta, onde se instruisse a recebesse as primeiras luzes a numerosas crianças de Remigio. Grande parte das crianças desta Vila, em idade escolar, estava se criando analfabeta, por falta de um Grupo Escolar que atendesse aos inúmeros pedidos de matrícula. Foi este o ponto que principalmente ressaltamos no memorial que dirigimos, com mais de 500 assinaturas no dia 29 de fevereiro de 1948, ao então Governador Oswaldo Trigueiro.

Esse memorial, — adiantou — que teve a honra de subscrever em primeiro lugar, teve do sr. Governador do Estado a atenção a que fazia jus, tão justa era a reivindicação que proclamava. Queremos lembrar, nesta oportunidade, em sinal de reconhecimento e gratidão, a atitude generosa do querido órgão oficial da Arquidiocese, «A Imprensa», que decididamente se colocou ao nosso lado na campanha que promovemos pela construção do nosso Grupo Escolar. O seu ilustre Diretor, o Revmo. Cônego Odilon Pedrosa publicou dois editoriais com vistas ao Governador do Estado, proclamando a necessidade inadiável que era a construção deste educandário. Finalmente, um ano depois, teve início a construção deste lindo prédio, que hoje inauguramos com orgulho e incontida satisfação, e que ficará para sempre neste local como um marco de uma patriótica e honesta administração. Ficamos a dever, portanto, ao fecundo governo udenista que se instalou na Paraíba em 1947, esta magnífica realização, veja a aspiração de nossa gente e de nossa terra. Ao Governador Oswaldo Trigueiro que o iniciou e ao Governador José Targino que o concluiu, com esforço e boa vontade, é dedicado, neste momento, todo o penhor da fervorosa gratidão do povo de Remigio. Também não podemos deixar de ser gratos, neste instante, ao digno e operoso Secretário da Agricultura, Dr. José Frutuoso Dantas, que demonstrou boa vontade e compreensão para a conclusão desta obra. Queremos igualmente salientar aqui, o interesse do nobre Secretário da Educação, o dr. Sabinião Maia, o qual, não obstante o curto lapso de tempo em que esteve à frente das árduas funções que lhe foram confiadas, notabilizou-se pelo zelo e proficiência com que cuidou dos misteres e afazeres do seu importante cargo.

Declarou adiante o orador que, Remigio que tanto obteve do poderoso governo udenista que esteve à frente dos destinos da Paraíba, só tem motivos de

respeito e de gratidão para com os eminentes homens da Paraíba que cooperaram para a objetivação do seu velho e ardente sonho: a construção do seu Grupo Escolar.

E referiu-se, após, ao nome que passava a ostentar o novo estabelecimento de ensino, o de dr. Cunha Lima, progenitor desta outra eminente expressão do homem público, o Cel. Cunha Lima Filho, prefeito do Município, grande amigo e benfeitor do Remigio.

O Governo udenista encarnado nas pessoas dos dois valerosos homens públicos que são Oswaldo Trigueiro e José Targino está prestes a encerrar no Estado a sua missão, disse o orador, e concluiu: — Todos os que colaboraram com esse Governo estão de consciência tranquila. E referiu-se adiante ao período de paz e de prosperidade que a Paraíba desfruta sob a égide dessa administração.

TELEGRAMAS RECEBIDOS PELO GOVERNADOR

Po motivo da inauguração do Grupo Escolar «Dr. Cunha Lima», recebeu o Governador José Targino, das figuras mais representativas daquela Vila e do Município de Areia, o seguinte telegrama:

Gov. José Targino — Palácio Governo — P. Pessoa — Em nome povo Remigio comunicamos V. Excia. aca. ba ser inaugurado Grupo Escolar Dr. Cunha Lima, velha aspiração povo desta Vila. Recebe tertemunho nossos sinceros agradecimentos elevado a prego pela boa vontade demonstrada conclusão esta importante obra iniciada seu ilustre antecessor. Resp. sds. Cunha Lima Filho, Luiz Bronzeado, Semeão Cananea Cadoso Palhano, Manoel da Silva, Juracy Palhano, Clementino Coelho, Edson Machado, Manoel Maia, Ely Leal, Eduardo Dias, Elzo Barcos Palhano Freire, Heronides Dias, José Leal Cirio Dias, Miguel Misael e Severino Bronzeado, José Bronzeado Sobrinho, Severino Pereira, Estanislau Elói, Nicodemos Cananea, Firmino Dias, José Tomaz, Agripino de Oliveira, Geraldo Garcia e Luiz Gouveia.

DEPOSTO O GOVERNADOR DO PARÁ

(Conclusão da 1ª pag.)

rolando nesta capital desde ontem, à tarde, quando o Sr. Waldir Bouhid, que assumira o Governo do Estado, na qualidade de presidente da Assembléia Legislativa, renunciou ao posto inesperadamente, passando o cargo ao vice-presidente da Assembléia, sr. Porfirio Neto, que, por sua vez, também renunciou, oficiando ao presidente do TRE, desembargador Arnaldo Lobo, pedindo que assumisse o Governo.

Na madrugada de hoje, em consequência desses acontecimentos, revoltou-se a Polícia Militar do Estado, que, após longo tiroteio, ocupou o Quartel da Guarda Civil. Sem resistência, os revoltosos ocuparam o Palácio do Governo, dirigindo-se em seguida à residência do sr. Waldir Bouhid, que foi preso.

A rebelião foi ofetuada pelo major Maurício Ferreira.

O comandante da 8ª Região Militar, general Sayão Cardoso, em cooperação com os demais comandos, da Base Aérea e do 4º Distrito Naval, agiu prontamente, debelando o movimento insurrecional, sem assistência da Polícia Militar que foi desarmada, sendo presos

os responsáveis pelo movimento sedicioso.

Durante o tiroteio verificou-se quando da ocupação das dependências da Guarda Civil, saiu gravemente ferido o comissário Lauro Viana, que faleceu pouco depois no Hospital do Pronto Socorro.

O major Maurício Ferreira, que se encontra preso, sob custódia das forças do Exército, como chefe da rebelião, declarou à Meridional: "Pela dizer ao seu jornal, que efetivamente revoltei a Polícia Militar com o objetivo precipuo de fazer cessar os arbítrios do Governo, depondo-o. A despeito da grande agitação que chegou a reinar, a capital está com suas atividades normalizadas, patrulhada pelas forças federais."

SOLTO O DEPUTADO LAMEIRA BITTENCOURT

BELEM, 27 — O deputado do Lameira Bittencourt, que também havia sido detido em companhia do governador Waldir Bouhid, foi solto em virtude de suas imunidades.

O desembargador Arnaldo Lobo, presidente do TRE, declarou à Meridional que se empossará no Governo, hoje.

O "ENSINO VISUAL" NO PARANÁ

A Campanha Nacional de Educação de Adultos, — segundo Lourenço Filho, — foi planejada, desde o princípio, em duas fases: uma, inicial, de caráter EXTENSIVO, e que devia consistir, especialmente, na implantação e funcionamento de uma rede de cursos noturnos para adolescentes e adultos analfabetos; e outra, de trabalho educativo de MAIOR PROFUNDIDADE, embora dese logo nem sempre generalizada a todo o país.

A primeira fase foi coroada de completo êxito; de 1947 a 1949 houve matrícula superior a dois milhões de alunos e mais de um milhão de alfabetizados. Computando-se aos alunos em condições de aprovação e os que aprenderam com voluntários, bem mais de um milhão.

No corrente ano é que a campanha realiza, porém, as providências características da segunda fase, de trabalho mais profundo, do ponto de vista da educação integral. Serão intensificados os trabalhos do chamado programa de "ensino visual" de maior e mais variada produção de publicações educativas, para distribuição gratuita, da organização de bi-

bliotecas votáveis e, muito especialmente de ensino de centros de iniciação profissional e de missões regionais de educação rural.

No Paraná, estão sendo postos em prática esses novos processos da segunda fase da ação educativa da campanha com a aplicação, inicialmente, do programa de "ensino visual".

Ainda há pouco, o Ministério da Educação e Saúde remeteu à Comissão Estadual de Educação de Adultos vinte e nove projetores elétricos e trinta aparelhos de projeção a gasolina com relações de diapositivos, que serão distribuídos a diversos cursos supletivos do Paraná. Em reunião dos professores dos cursos da campanha em Curitiba, o professor Guido Arzua fez detalhada exposição dos recursos do "ensino visual" transmitindo ainda, conhecimentos sobre o novo processo de ensino e o modo de usar os projetores em questão. Esse primeiro ensaio alcançou completo êxito, tanto assim que, dado o entusiasmo que despertou no seio do professorado curitibano, dentro em pouco serão ministradas aulas nos diversos cursos supletivos com aqueles projetores de diafilmes.

NOBASTIDORES DO MUNDO

EFICIENCIA NO TRABALHO

Por Al Neto

Para que os funcionários e operários de qualquer empresa — particular ou do governo — sejam eficientes, é preciso que o local onde trabalham seja apropriado.

Se o local do trabalho não preencher as condições requeridas pelo organismo humano, a ineficiência e a perda de tempo são inevitáveis.

Esta é a conclusão a que chegou uma conferência sobre trabalho que acaba de reunir-se em Washington.

Na conferência estiveram representados o governo, os empregadores particulares e os empregados.

De acordo com as conclusões a que chegou este grupo de técnicos, o primeiro problema é o da visão.

Para que os empregados não fiquem os olhos, é preciso — entre outras coisas — dotar o local da iluminação apropriada.

Isto significa que a luz sobre o material em que trabalham seja equivalente à de uma lâmpada de 50 velas.

Nos escritórios, o papel usado deve ser branco e opaco. O papel brilhante cansa os olhos.

A mesa de trabalho deve ser de cor clara.

A conferência cita especialmente as mesas escuras, cobertas com vidro, como sendo prejudiciais para a saúde dos olhos do funcionário.

Investigações antropológicas em chipre

ESTOCOLMO (BISI) — A pedido da Comissão para Excavações Arqueológicas do Ministério das Relações Exteriores da França, o Professor C.H. Hjortsjo, da Universidade de Lund, no sul da Suécia, realizará estas investigações no transcurso do ano de 1951.

Os EE. UU. e o México combatem a aftosa

WASHINGTON, (USIS) — Segundo informa o Departamento de Agricultura, dos Estados Unidos, técnicos norte-americanos estão auxiliando o Governo Mexicano no combate a um surto de aftosa que foi descoberto no México.

Os primeiros enfermos apareceram no dia 27 de dezembro, na cidade de Colmatco, no Estado de Vera Cruz. A região foi imediatamente isolada.

Particular atenção deve ser dada às cores que rodeiam o empregado.

As cores não devem ser decorativas.

Quando se olha para um objeto escuro, a pupila se dilata; quando se olha para um objeto claro, a pupila se contraí.

É preciso evitar excessivas mudanças na abertura da pupila, o que se consegue mediante um escritório de cores uniformes.

Um exemplo: num escritório de paredes muito claras, as máquinas e outros instrumentos de trabalho devem ser claros também.

O barulho é outro elemento de ineficiência.

Uma datilografia que trabalhe num escritório barulhento — segundo comprovou a conferência de Washington — produz 19 por cento menos do que uma que trabalha num escritório silencioso.

Neste sentido, os conferencistas chegaram à conclusão de que os ruídos diminuem tanto a produção dos empregados que representam um prejuízo de quatro milhões de dólares por dia para os industriais norte-americanos.

Para eliminar o barulho, devem ser adotadas máquinas silenciosas e o local deve ser revestido de materiais que isolam ou absorvem os ruídos.

Grande fator de ineficiência é a falta de ventilação e temperatura adequadas no local de trabalho.

Mesmo que todos os outros detalhes tenham sido cuidados, a produção dos empregados será sempre ao máximo se eles tiverem que trabalhar em locais mal ventilados ou submetidos a temperatura excessiva.

A conferência que chegou a estas conclusões realizou-se na Biblioteca do Congresso, e foi presidida pelo chefe da mesma — Luther H. Evans — e pelo homem que construiu o Capitólio — engenheiro David Lynn.

Para divulgar o "Preceito do Dia" o mais amplamente possível, assim contribuindo para a saúde do nosso povo — S.N.E.S.

Lapinha no Hospital Santa Isabel

A Comissão organizadora da Lapinha do Hospital Sta. Isabel, atendendo a inúmeros pedidos, e petirá, hoje, os Quadros Vivos já apresentados, além de novos quadros, entre os quais a chegada dos "REIS MAGOS".

Serão apresentados, ainda, números escolhidos de música, canto, declamação, etc. abrilhantando o referido programa, o aplaudido cantor internacional ERNESTO BONINO, que mui gentilmente aceitou o convite e a quem a comissão agradece cordialmente.

Será cobrada a entrada de

INSTITUTO MONSENHOR WOLFREDO

O prof. Nery aceita alunos internos, semi-externos e externos para os cursos infantil, primário e de admissão. Mantém um Pensionato anexo para alunos de Ginásio.

Matriculas abertas. Aulas a 8 de Fevereiro.

R. DA CATEDRAL, 25 — FONE 1825.

JOALHARIA E ÓTICA CARIOCA

Rua Duque de Caxias, 141 — Fone: 1799

Aviamento de receitas dos srs. médicos oculistas com lentes genuinamente americanas em duas horas com a máxima perfeição.

Coloca-se vidros em qualquer tipo de óculos.



PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(SOB A DIREÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA")

UM CONFRONTO

Com o aumento de vencimentos que, em Pernambuco, foram atingidos secretários de Estado, alcançou a justiça pernambucana, no corrente ano, melhores condições financeiras.

Permanecendo os elementos do Judiciário, na Paraíba, com os mesmíssimos ordenados dos anos anteriores, insuficientes para atender às necessidades vitais e o nível da vida, nos dias correntes, como também para manter a dignidade do cargo ou da nobre missão social que eles cumprem, verifica-se, assim, grande diferença de salários entre os componentes da Justiça, nos dois estados vizinhos. E essa assertiva pode se facilmente constatada, se tendo em vista o seguinte confronto:

PROMOTORIAS:

	Pernambuco	Paraíba
3ª entrância	Cr\$ 7.500,00	Cr\$ 3.000,00
2ª entrância	Cr\$ 6.100,00	Cr\$ 2.625,00
1ª entrância	Cr\$ 5.200,00	

MAGISTRATURA:

	Pernambuco	Paraíba
1ª entrância	Cr\$ 6.100,00	Cr\$ 3.000,00
2ª entrância	Cr\$ 7.500,00	Cr\$ 3.500,00
3ª entrância	Cr\$ 8.000,00	Cr\$ 4.000,00
Desembargadores	Cr\$ 12.000,00	Cr\$ 6.000,00

Deante dos algarismos, podemos, facilmente, tirar a seguinte conclusão: um promotor de primeira entrância (a inicial, note-se bem) em Pernambuco, percebe precisamente duas vezes os vencimentos de um de segunda (2ª.), aqui na Paraíba, e mais de que o sub-procurador geral do nosso Estado.

Os de 2ª. entrância têm melhores ordenados do que um desembargador, aqui.

Da mesma forma que um juiz de direito, de entrância inicial, tem duas vezes os vencimentos de um colega da mesma categoria, na nossa terra. Como também se deve salientar que, no Leão do Norte, um magistrado, no alto sertão, começa ganhando mais (Cr\$ 6.100,00) — do que um desembargador na terra de Epitácio Pessoa: Cr\$ 6.000,00.

Um juiz de 2ª ou 3ª entrância, como os desembargadores, no estado de Nabuco, percebem duas vezes os salários dos colegas da mesma classe, aqui.

Mas, convém esclarecermos ainda que, no vizinho Estado, os elementos do Judiciário têm gratificações por decência de serviço público, como também conseguiram o direito de se aposentar na classe imediatamente superior. Tendo em vista a primeira dessas vantagens, alguns desembargadores pernambucanos estão percebendo cerca de 15 mil cruzeiros de vencimentos.

Enquanto isso, não são bem conhecidas as condições financeiras dos que militam no Judiciário, nesse nosso estado da Paraíba.

A coisa chegou a um ponto que um Promotor Público de 2ª. entrância tem ordenado inferior a um capitão da nossa digna Força Policial, e um adjunto de promotor, na primeira entrância, recebe o mesmíssimo vencimento do carcereiro da Caixa Pública de sua comarca!

O JÚRI DO ICÓ

Rachel de QUEIROZ

O ICÓ é uma das mais veneráveis cidades cearenses; foi por muito tempo sede do governo, é famoso pelas suas belas igrejas e pelos seus sobrados, que hoje dormem na decadência, arruinados mas sempre dignos, orgulhosos do passado e das suas tradições de fidelidade. Há uns oitenta anos atrás, era juiz de direito do ICÓ um velho contraparente meu, o doutor Cordolino Cordeiro, magistrado conhecido por sua integridade e honradez, gente dos Barbosa Cordeiro, velha estirpe dos sertões do Canindé.

E sendo Juiz o Doutor Cordolino, deu-se no ICÓ um crime de morte, que abalou terra e gentes. O chefe político local, senhor de grande cangaço e homem de muita riqueza e poderio político — creio que se chamava Liberato Barroso — assassinou a própria esposa sem motivo aparente, com grande perversidade, em plena luz de dia, de portas abertas e com a cidade inteira por testemunha.

A emoção popular foi tão forte, tão chorada a morte, o enterro tão concorrido, o escândalo do crime tão grande, que, apesar de poderoso o matador, foi ele pronunciado e submetido a julgamento. O que não pôde dizer é se o prenderam, que talvez a tanto não se atrevesse a justiça. Mas a verdade é que o sentaram no banco dos réus, o promotor recitou o seu libelo, o defensor disse o que pôde

Entretanto, se exige — sempre e sempre — dessa mesma justiça absoluta independência moral, capacidade intelectual, perfeita linha de conduta, na vida pública e privada, estímulo pelo trabalho, a compra frequente de livros jurídicos, para que possa, com clareza, enfrentar certas questões que se lhe deparesentam ao seu raciocínio e sua decisão, o decoro do cargo e muitas outras exigências.

Deante dessa situação, somente uma atitude pode ser tomada pelos elementos da Justiça, na Paraíba — a exoneração, a pedido, dos cargos que, com tão boa vontade, exercem em nossa terra, e o ingresso no Judiciário de Pernambuco ou de

com escusa, os jurados tu. do escutaram atentamente, apesar do terror em que naturalmente se sentiam vendo-se a contragosto envolvidos em questão tão perigosa. Afinal, levantaram-se os juizes de fato a fim de deliberar, levando na mão o papelzinho dos quesitos; e minutos depois voltaram, devolveram o papelzinho ao juiz. E este leu em voz alta o primeiro quesito e a sua resposta: «Se era verdade que no dia tal, do mês tal, deste ano de Nos. so Senhor Jesus Cristo, o acusado matara a golpes de punhal a sua esposa, dona Fulana de Tal?»

Os jurados haviam respondido ríspida e lacônica-mente: Não. E os outros quesitos, que dependiam do primeiro, estavam logicamente prejudicados.

O doutor Cordolino ficou lívido. Contudo, homem de lei que era, respeitador do código, só tinha o recurso de se conformar com o veredito do júri. Assim, declarou que, em vista da resposta dada pelo conselho de sentença, negando a existência do crime, só lhe restava absolver o réu, na forma da lei. Mas, após essa declaração, levantou-se da cadeira, encanou os jurados e trovejou de modo a que toda população do ICÓ o ouvisse:

— Muito bem, o réu foi absolvido, já que não houve crime. Uma coisa, porém, eu pergunto aos senhores: Onde é que está a mulher desse homem?

NA ORDEM DOS ADVOGADOS

O bel. Jaime Barbosa agrava de decisão que o suspendeu por 6 meses — Ataques aos conselheiros — Os motivos da suspensão

O bacharel Jaime Fernandes Barbosa, não se conformando com a deliberação da ORDEM DOS ADVOGADOS, seção da Paraíba, que o suspendeu das atividades profissionais pelo prazo de 6 meses, em consequência de uma provada representação feita contra aquele, pelo o nosso companheiro Aurélio de Albuquerque, quando exercia as funções de 2º. Promotor Público Substituto desta Capital, agravou da mesma decisão. É um direito, aliás, que o representado pode exercer, e lhe é facultado pelo próprio Regulamento da Ordem.

Entretanto em uma tão confusa e tão incerta e longa defesa, usando de uma linguagem que não se coaduna com a ética profissional, publicada na imprensa de Recife, vem o mesmo atacando o Conselho Seccional daquela entidade de classe, visando diretamente — e desalegramente — sobretudo, dois dos seus membros os advogados Hermanno Sá e Fernando Nóbrega, que tinham agido, com os outros que o suspenderam, exclusivamente por motivos políticos.

Ora, primeiramente os d. rs. Hermanno Sá e Fernando Nóbrega são reconhecidamente homens de bem, que têm sabido manter ótima moral na vida pública e privada, dentro e fora dos seus lares, e andar nas ruas com a fronte erguida, sem temores da opinião pública.

Depois disso, toda a Paraíba vem acompanhando a linha

de absoluta independência política com que, neste Estado, têm agido homens como os d. rs. Hélio Soares, João Santa Cruz de Oliveira e o próprio advogado Hermanno Sá. E todos estes votaram, conscientemente, pela suspensão do bel. Jaime Barbosa. Ademais, é público e notório a atitude partidária do dr. João Costa, no último pleito que se travou neste Estado, como elemento de destaque do P.T.B., fez parte da Coligação Democrática, que levava ao «Palácio da Redenção» dentro em poucos dias, o eminente senador José Américo de Almeida, governador eleito do Estado. E aquele conselheiro, justificando longamente o seu voto, apoiou decididamente a referida suspensão, porque, como disse, a ORDEM devia visar sobretudo a elevação moral da classe.

Diante disso, é, na verdade, irrisória a alegada defesa; é, unicamente com o intuito informativo, publicamos a seguir um trecho da representação que foi recebida pela ORDEM, onde se vê os motivos que levaram o nosso companheiro a representar contra o mencionado causídico:

a) — O representado, bel. Jaime Fernandes Barbosa, entrou no cortório do escrivão J. Travassos, nesta Capital, e subtraiu um documento de uns autos de uma ação civil, como já ficou provado na ORDEM DOS ADVOGADOS (doc. 1) que o suspendeu por esse

(Conclue na 6ª pag.)

outro qualquer estado, onde eles consigam vencimentos que mereçam este nome e com os quais possam atender, pelo menos, às necessidades vitais.

E uma pergunta — justa e oportuna — ainda se nos impõe, continuando o Judiciário da Paraíba em tão precária situação financeira, a ponto de ser até humilhante para ele um confronto dos seus vencimentos com os que percebe o do vizinho estado de Pernambuco, o que será do nossa Justiça e, consequentemente, do TRIBUNAL, daqui ha alguns anos?...

Que os homens de responsabilidade, de raciocínio e, sobretudo, de consciência — a respondam!

O GRANDE CRIME

Fernando MENDONÇA

(Promotor público e advogado em Recife)

tas compensações de interesses geral. Quem quizer, portanto, manipular o seu discurso, o seu ensaio, a sua poesia, o seu cientismo, compre uma tipografia, imprima o trabalho e o exponha nas livrarias, nos pontos de jornal, nos cafés, mas não abafe as colunas da imprensa, que, nesta fase difícil, deve pertencer ao trato dos problemas domésticos e populares. Exemplo, o povo fica satisfeito quando os jornais protestam contra a onda de crimes que invade a cidade, embora a campanha não lhe pareça muito acertada, quando obedece apenas ao sentido de sensacionalismo. Preferia que os periódicos analisassem o problema sob um ponto de vista mais fecundo, ou seja, investigando-lhe as causas profundas e chamando a atenção para retificações necessárias, porque, na realidade, a onda de crimes que invade Pernambuco não é motivada pelo descaso da polícia. O descaso da polícia, já é consequência de outros fatores mais sérios. Deveriam buscar a origem da anormalidade nas cabeceiras do rio, ou seja, na falta de autoridade moral e que chegou o Poder Público, hoje uma ficção ou um ornamento. Nada pior, como índice de desintegração

ção, do que o estímulo que vem do alto. No tempo em que Lampeão cortava a zona sertaneja como queria, a dificuldade não era apanhala, mas ao coiteiro, o coiteiro, em torno do qual medrou o banditismo, deixando raízes de extirpação penosa. Pois bem, esse é o problema do momento, que permaneceria em equação, até quando não se sabe. Se o homem público falha nos seus deveres para com a sociedade, evidentemente o exemplo repercute no espírito do homem simples, que vê ruir a soma de preconceitos acumulados e que eram a friagem que o impediam de furtar, de matar, de adulterar, de desmoralizar, e o desencanto de uma mística e nada mais.

Os delitos que vêm ocorrendo em Pernambuco, por parte de matadores ferozes, não têm geração espontânea, mas, ao reverso, são apenas o eco de outros crimes, dos piores, dos crimes que muitas vezes não tiram sangue, mas conspiciam a alma, degradam o sentimento, eslam os caracteres, rompem as cadeias que prendem o monstro que possuímos dentro de todos nós. Porventura, este país não é e não tem sido campo fértil à perpetração desses delitos, delitos que despertam ou

tos delitos, até chegarmos espatifados ao abismo que se escancara, e deante do qual só os parvos, os egotistas, os utilitaristas fazem muchocho e saem andando, a palitar os dentes ou a cantarolar a última canção do carnaval? Sim, desoladoramente sim. Coisa pior ha de vir, fatos mais dolorosos hão de acontecer, episódios mais sombrios hão de deslizar sob as nossas vistas estarrecidas, tudo porque estamos entregues a uma maioria de corruptos, inescrupulosos e insensíveis, quando, se tivessem juízo ou pelo menos amor à própria pele, conteriam os impulsos incofessáveis e poriam cobro à cupidiz. De uma forma ou de outra, não cessariam apenas os crimes de sangue, mas os enormes peculatos, a jogatina desenfreada, as dissoluções mais rebartivas que tocam a estabilidade da família, as transigências últimas com propinas que envolvem os pecados mortais mais contundentes as tramóias, as advocacias administrativas mais cabeludas, o despudor, o chamado golpismo, esse cancer tentacular que se apoderou da nacionalidade e perece jamais a abandonar, salvo quando a gangrena tomar conta do seu organismo e destruí-lo de vez. Se se cuidasse seriamente dessas questões, com o desassombro que ignora conveniências de campanário, as coisas melhorariam, mas a verdade é que a gente nessa conjuntura, se defronta com a dolorosa interrogação que ainda hoje persegue os ratos em congresso, empenhados na destruição da praga felina: «E quem mata o gato no pescoço do rato?»



Seria muito mais útil a coletividade que os seus problemas imediatos fossem ventilados pela imprensa em termos e posições que deixassem para os cantos de coluna os ensaios literários, filosóficos, sociológicos, e tudo o mais que repercute num círculo muito estreito e limitado. Realmente, o povo, nesta quadra de aperturas, não quer saber de prêmios Nobel, não quer saber de laboratórios científicos, não quer saber de especulações de gabinete, enfim o povo ignora e aborrece o intelectualismo que empantura as páginas domingueiras e ocupa lugar de destaque nas edições diárias dos jornais. O povo quer saber e se o preço da carne vai subir mais, se o café, o açúcar, a farinha, o feijão, a manteiga, o arroz, o carvão, a banha, o leite enfim, a matéria prima da sobrevivência humana continuaria a ser vendida aos olhos da cara, ou se, ao contrário, vai se erguer um dique aos gananciosos, que já esfregam as mãos de contentamento pensando na terceira guerra, que eles aproveitam para esfolar a classe média e a que está abaixo da média. A bem dizer, o povo, já nem mais deseja ouvir falar de política, convencido como está de que a política é uma instituição desmoralizada, que só beneficia aventureiros e alguns raros homens de boa fé, que vez por outra oferecem con-

Inauguração do Acude Público "Riachão" e do Grupo Escolar de Tacima

Realizar-se-á hoje, a cerimônia de inauguração do Acude público "Riachão" e do Grupo Escolar de Tacima, iniciados na administração Osvaldo Trigueiro e concluídos no Governo José Targino. O Governador José Targino será representado nas solenidades pelo

UM ESTABELECIMENTO, ETC.

(Conclusão da 8ª pag.)

O plano geral projetado é de 3 pavilhões, sendo um para clínica cirúrgica, outro para clínica médica e um terceiro para clínica obstétrica. Somente o pavilhão destinado à clínica cirúrgica e à administração se acha até agora, inaugurado. E, enquanto os outros surgem, foi adaptado de forma a receber também as outras clínicas. Há nele alojamentos (incluindo as suas grandes salas) para 46 doentes.

A área construída excede a dez mil metros quadrados. As diárias do hospital variam de quarenta e cinco a cento e dez cruzeiros. O estabelecimento é particular, não recebendo nenhuma subvenção.

Com amplo jardim e agradabilíssimo aspecto, a CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. BRASILEIRO está situada na rua Siqueira Campos, no próspero bairro da Prata, gozando de um clima privilegiado.

O nosocômio está, efetivamente, bem instalado, com material moderno e eficiente. Apresenta, realmente, os necessários requisitos para uma boa assistência hospitalar.

Dispõe, assim, de tenda de oxigênio, aparelho moderno para anestesia gasosa, máscara de oxigênio, aparelhagem eficiente para serviço de transfusão de sangue e manômetro para medida de tensão do licor céfalo raquiano.

O serviço de traumatologia conta com, além de outros, aparelhos de Kirsschner; ali são encontradas ainda as chamadas "goteiras de Braun", aparelhos de Aquiles (para fraturas dos membros superiores), suficiente aparelhagem de eletridade médica, serviço moderno de raios X e esterilização.

As salas de parto, de cirurgia séptica e a de alta cirurgia são bem tratadas e bastante amplas, com um assento digno de ser realçado. Destacam-se ainda, na destinada à cirurgia asséptica, os aparelhos de ar condicionado, lâmpadas de ultra violeta esterilizante e outros dispositivos indispensáveis à segurança dos atos operatórios.

E, para se ter uma noção de quanto a CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. BRASILEIRO tem servido à coletividade campinense e a pacientes do sertão ou outras localidades, basta se verificar que, até agora, já atenderam a cerca de dois mil doentes!

Dessa forma, Campina Grande pode orgulhar-se de possuir, nos dias atuais, um moderníssimo hospital, à altura de suas necessidades, graças — sobretudo, à força de vontade, ao entusiasmo contagiante, ao espírito forte e decidido de um homem que aprendeu a enfrentar, vitoriosamente, dificuldades e, na pia batismal, recebeu o nome de Francisco Brasileiro.

A VITÓRIA DA LIBERDADE

(Conclusão da 8ª pag.)

O povo libertou-se das influências malféticas da coação, do suborno e da intimidação, que se constituiu em instância inapelável e suprema para a escolha e designação de seus governantes.

A Justiça Eleitoral, aprendendo e proclamando imparcialmente os resultados das urnas, consolidou a confiança pública nas instituições democráticas. Não voltaremos mais ao tempo em que a fraude campeava livremente no alistamento, nas eleições e na apuração. Os princípios de representação da Justiça Eleitoral, de que se fizera infatigável propugnador o saudoso Assis Brasil, e que foram de seus consubstanciados nos ideais revolucionários de 1930, representam

tam uma conquista definitiva, concreta e irrevogável do povo brasileiro.

O papel preponderante que foi atribuído à Justiça togada, na preparação, organização e fiscalização dos pleitos eleitorais, é uma garantia de isenção e imparcialidade. Comparecendo a esta solenidade e recebendo das mãos de tão ilustres juizes da mais alta corte de Justiça Eleitoral, o título que me investe nas funções e no encargo de chefe do poder executivo, quero exprimir a minha inteira confiança no aprimoramento dos costumes políticos, progresso e aperfeiçoamento das práticas democráticas e a participação, cada vez mais numerosa e substancial do povo, nos problemas e nas decisões da vida política nacional.

A VENEZUELA CONTRIBUI FINANCEIRAMENTE

WASHINGTON, (USIS) — A Venezuela acaba de oferecer uma contribuição de \$15.429 dólares com a intenção de auxiliar financeiramente na execução do Programa de Assistência Técnica, da Organização dos Estados Americanos. Esta informação foi fornecida pela União Pan Americana, nesta capital.

Oferecimentos semelhantes de outras nações americanas, elevam-se a \$1.570.813 dólares, incluindo a contribuição da Venezuela.

Os Estados Unidos manifestaram o desejo de contribuir com \$1 milhão de dólares, contanto que a contribuição norte-americana não exceda de 70% das contribuições totais.

acadêmico Basílio Pordeus, Diretor da Secretaria da Agricultura. O Engenheiro Benedito Geraldo Neiva, Diretor do Departamento de Obras Públicas, representa o Secretário da Agricultura.

O Acude acima referida tem capacidade para 400.000 m3 com uma área de 236.000m2, sendo construído com recursos exclusivos do Estado. O terreno, necessário à sua bacia hidrográfica foi doado ao Estado pelo Governador José Targino.

O grupo escolar de Tacima é obra do Estado, sendo dotado de 4 salas de aulas.

As construções das duas obras foram superintendidas pelo Departamento de Obras Públicas.

Yoshida contrario, etc.

(Conclusão da 8ª pag.)

APOIA A PROPOSTA

LIMA, 27 (U.P.) — O Governo peruano apoia a proposta feita pelos Estados Unidos para proclamar como agressor a China Comunista — declarou ontem o sr. Manuel Felix Maurtua, delegado do Perú junto à ONU, que chegara a esta capital com procedência de Nova York.

RETOMADA DE SUWON

FRENTE DA COREIA 27

— Um comunicado da manhã de hoje do Q.G. do 8º Exército anuncia que o ataque sobre objetivos limitados, lançado às 7.30 horas, quinta-feira, teve como resultado a retomada de Suwon e Komyangjang.

Acrescenta que o inimigo resistiu com energia no setor de Suwon-Ichon, onde teria sofrido severas perdas.

BAIXO O MORAL INIMIGO

FRENTE DA COREIA, 27 (U.P.) — O inverno coreano, a aviação e as forças terrestres das Nações Unidas infligiram durante os últimos 10 dias 50 por cento de perdas a mais em 3 divisões norte-coreanas infiltradas ao sul de Yonwel.

Parece muito baixo o moral inimigo. Um oficial de ligação norte-americano, junto às forças terrestres sul-coreanas, declarou: — "Foram descobertos numa colina corpos de desertores executados pelos seus camaradas".

O VERDADEIRO PROBLEMA

TOQUIO, 27 (U.P.) — "O verdadeiro problema consiste em saber se o poderio da civilização ocidental conseguirá vencer o comunismo" — declarou o general Matthew Ridgway, comandante do 8º Exército em mensagem dirigida às suas tropas.

No Mundo Do Rádio e Da TV

Por Al Neto

A fim de enfrentar a crescente competição da televisão, os produtores cinematográficos de Hollywood planejam melhorar consideravelmente a qualidade de sua produção. Em outras palavras, serão produzidos mais filmes da categoria A, assim como, por outra parte, maior quantidade de todos os tipos de filmes.

Segundo a Academia de Artes Cinematográficas, durante o ano passado Hollywood produziu 250 películas da categoria A, ou seja, superproduções. Os estúdios prometem para o ano em curso, pelo menos, 300 películas desta categoria.

O aumento geral na produção de filmes, será cuidadosamente realizado, isto é, os produtores tratarão de seguir mais facilmente do que nunca o gosto das platéias. Neste sentido, Hollywood fabricará maior número de filmes coloridos, passando a usar o branco e preto em escala sempre decrescente.

Referindo-se aos novos projetos de Hollywood, em vista da competição da televisão, a revista Variety afirma que o aumento na produção de filmes será de 2 a 50 por cento sobre o ano passado.

Variety acrescenta que a tendência é para grande produção, produção de filmes de alta classe, e produção de filmes coloridos. Espera-se, que eventualmente, somente sejam produzidos filmes em cores. A 1ª tendência é a tendência da televisão, se bem na televisão ainda incipiente. Futuramente, tanto as películas cinematográficas como as transmissões de televisão só se farão em cor.

Recentemente, a Associação de Proprietários de Teatros dos Estados Unidos estudou os problemas do cinema em face da televisão. Essa Associação recomendou que todos os filmes, de agora por diante, sejam produzidos somente em cores.

Por outra parte, as companhias da cor — A Technicolor, a Cinecolor e a Ansco — estão com encomendas até o limite máximo de sua capacidade, para o ano em curso. Fala-se também que uma nova companhia — a Kellor-Dorian — entrará em atividade de este ano.

Financiamento do algodão, etc.

(Conclusão da 8ª pag.)

SUPRIMIDAS 289 FUNÇÕES

RIO, 27 (Meridional) — O ministro Novais Filho, em ato de ontem, suprimiu 289 funções excessantes na parte permanente da tabela única de mensalistas do Ministério da Agricultura.

NA ORDEM DOS ADVOGADOS

(Conclusão da 5ª pag.)

o termo em consequência de uma representação contra o mesmo feita pelo advogado Renato Teixeira Bastos, que se trecinava a parte contrária:

b) — Sonogou, na Junta de Conciliação e Julgamento, desta Cidade, outro documento — conforme a palavra autorizada do ilustre e digno dr. Guilherme da Silveira, que teve (doc. n.º 4) "caridade moral" para com o representado.

c) — as causas de interesses ilícitos e ilícitos (doc. n.º 6), como se vê do veredicto parecer incluso do juiz de Direito da 4ª Vara desta Capital, já publicado na A. UNIÃO.

d) — Como advogado de uma firma comercial, fez transações ilícitas, tentando receber ilícitamente dinheiro duas vezes (doc. n.º 5), como no caso do conhecido comerciante, sr. Edgard Costa.

e) — Usa de todos os meios condenáveis e inescrupulosos em sua advocacia, haja visto o que aconteceu com o dr. Norberto Guedes Pereira, vítima da sua desonestidade profissional e o qual prestou depoimento perante a ORDEM.

f) — não presta conta dos inventários que funciona na qualidade de procurador (doc. n.º 8), como no caso em que foi inventariante o comerciante Joaquim Rodrigues;

g) — Traz em constante desassobio a Justiça, com consecutivos desaparecimentos de documentos e outras práticas não menos indignas;

h) — É o único advogado dentre os 300 inscritos na ORDEM, seção da Paraíba, que já foi censurado, oficialmente, pela sua conduta profissional pouco recomendável e atentória à dignidade da classe;

i) — finalmente, subtraiu, criminosamente, da residência do 2º Promotor Público Subst., nesta Capital, o processo em que tinha sido denunciado por haver tirado um documento do Cartório Travassos nesta cidade, no qual estava incursão no art. 337 do Código Penal.

Pelo acórdão que se segue vemos, bem claramente, que a ORDEM considerou plenamente "provados todos os fatos articulados, para aplicar ao representado a pena de suspensão". É esta a decisão: "Vistos, etc."

O Bel. Aurélio Moreno de Albuquerque, promotor público da comarca desta Capital representou ao Conselho da

Ordem dos Advogados contra o Bel. Jaime Fernandes Barbosa, pedindo sua punição.

Sobre o caso foi feito o relatório de fls. 103 e 104 que fica fazendo parte integrante desta decisão, tendo o Conselho por maioria de votos decidido considerar provados os atos articulados para aplicar ao representado a pena de suspensão. Está provado que o representado já sofreu a pena disciplinar de censura pela violação do Reg. da Ordem e Cód. e Ética Profissional (fls. 59).

Foram levados novos fatos ao conhecimento do Conselho passíveis de punição. Já tendo representado sofrido aquela penalidade tudo levava em conta que se emendasse, passando a agir de modo a que se dissolvessem em torno de si o ambiente de dúvida e de suspeição que rodeava a sua pessoa. Infelizmente, tal não sucedeu e novos fatos são articulados, resultando provados pelos documentos e prova testemunhal produzidos aliados a indícios e circunstâncias, gerando a convicção de sua prática pelo representado.

Os fatos são seguidos e continuos de falta de probidade profissional diminuindo e comprometendo o conceito da classe de advogado perante a sociedade. São todos graves e graves fatos que resultaram em danos, sendo assim de Justiça a punição do representado.

Acorda o Conselho da Ordem dos Advogados em aplicar de conformidade com o art. 38, combinado com o art. 40 e parágrafo 1º, do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, a pena de suspensão por seis (6) meses ao Bel. Jaime Fernandes Barbosa por infração aos itens I e II do art. 26 e aos itens IX, XI, XVI e XVIII do art. 27, tudo do Reg. citado, de acordo com os pronunciamentos dos membros do Conselho constantes da ata da sessão ordinária do dia 28 de Novembro de 1950, quando foi realizado o julgamento, ata essa que fica fazendo parte também deste acórdão.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 1950.

João Santa Cruz de Oliveira, Presidente, Luiz Oliveira Lima, relator, Guilherme Falco, ne Nicodemi, Severino Alves Aires, vencido; Durval da Albuquerque, também vencido, Hélio de Araújo Soares, Fernando Nobrega, Hermano Sá, Walter Rabelo Pessoa, e Joaquim Costa.

UM MÉDICO SUECO DESCOBRE A ORIGEM DA HISTAMINASA

ESTOCOLMO, (BISI) —

Em sua tese doutoral, o médico sueco Herbert Swanberg relatou recentemente suas descobertas acerca da formação

Convocação extraordinária, etc.

(Conclusão da 8ª pag.)

um ato perfeito até 9 de março. Mas acha que a restrição da resolução impõe medida de prudência no ponto de vista político afim de evitar perigos que poderiam redundar até em golpe de Estado se os novos deputados eleitos entendessem de se reunir a primeiro de fevereiro. Esgotadas as possibilidades da votação, a Mesa assentou que estaria procedida a sessão já convocada para a tarde, em continuação aos debates.

da histaminasa no organismo.

Pelas investigações de outro médico sueco, o Dr. Eric Ahlmark, sabia-se, desde há alguns anos, que o conteúdo no sangue destes encimos ativos aumentava de tal forma nas mulheres grávidas que, observando o seu crumento, pode-se seguir com grande exatidão o processo da gestação. Até agora, contudo, não era conhecido onde no organismo se formava esta grande quantidade de histaminasa. Por suas experiências utilizando um grande material clínico, assim como animais, o Dr. Swanberg demonstrou que o encimo se origina na (decidua) da placenta. Espera-se que esta descoberta tenha uma considerável importância clínica especialmente para os diagnósticos.

ESPORTES

O Campeão do Ano Santo em Luta com o Tri-Campeão

Hoje à tarde, no estádio do Cabo Branco, "13" de Campina Grande x Botafogo, desta capital — Carioca é o novo ponteiro do gremio botafoguense — Os trezianos anunciam duas estreias — Espera-se uma grande renda no confronto desta tarde — Incomum ansiedade do publico local — E equipe pessoense encerrou seus preparativos



A equipe do BOTAFOGO, que enfrentará na tarde de hoje, o quadro do TREZE de Campina Grande.

Terão os aficionados do esporte, hoje à tarde, no estádio do Cabo Branco, ensejo



Gilson Pinetel, o mediador da pecha de hoje

de presenciar ao transcurso de um match internacional entre as pujantes equipes

do TREZE de Campina Grande, campeão paraibano do Ano Santo de 1950 e do BOTAFOGO, tri-campeão de João Pessoa. Trata-se de um embate que reunirá as duas mais poderosas representações do Estado, motivo pelo qual o prêmio está sendo esperado com grande interesse pelo público esportivo pessoense, que de certo, afluirá em massa ao campo da luta desportiva afim de assistir a um prêmio de grande movimentação e de lances sensacionais, como promete ser o duelo entre campinenses e pessoenses.

O TREZE sempre foi um clube que possui certa ascendência sobre os gremios da Capital. Pelo menos as estatísticas comprovam maiores vitórias dos campinenses sobre os pessoenses. Si bem que isto tenha alguma relação com o match desta vez a vitória está sendo esperada pelos torcedores da capital, que alimenta grandes esperanças no gremio do sr. José Américo Filho, hoje integrado de reais valores do soccer nordestino.

Portanto, a disputa será repleta e o TREZE sabe perfeitamente disso. Trará todos os seus titulares, fazendo, ainda, estreiar dois grandes elementos. Quelé, zagueiro e Dawson, centro médio. Assim, além do

quadro que representa, inegavelmente, uma atração, esses dois elementos constituirão motivo para que um grande público compareça ao estádio da av. 1. de maio.

O BOTAFOGO encerrou anteontem os seus preparativos com exceção do ponteiro direito Carioca, que fará a sua estreia, o técnico Vavá apresentará o mesmo quadro que derrotou o Santa Cruz de Natal. Reina grande otimismo nas fileiras do gremio botafoguense, não se podendo negar que os defensores do quadro da "Estrela Solitária" irão lutar com muita disposição, afim de alcançar a vitória tão almejada.

Restam, agora, aguardar a hora da grande batalha futebolística, na certeza de que um público numeroso comparecerá ao estádio, afim de incentivar os nossos jogadores, á vitória e que aliás terá grande repercussão.

PIANO

VENDE-SE um ótimo piano de fabricação alemã, de cordas cruzadas, sepo de metal, em perfeito estado de conservação.

A tratar na av. General O. Siqueira, 120.

Carnaval de 1951

Continuam os preparativos nos Clubes desta Capital e nos bairros para comemorar o reinado da Folia

Teve início, ontem, às 21 horas, na sede da Associação Atlético do Banco do Brasil, á rua das Trincadeiras, 65, as festividades carnavalescas, que iniciarão, naquela entidade o festejo momesco de 1951. Para tanto, o prédio onde se encontra a referida Associação foi artisticamente adornado. A Jazz "Tupi", especialmente contratada para abrilhantar as festividades, está executando as últimas novidades em músicas carnavalescas.

NO CLUBE "BOEMIOS BRASILEIROS"

Sob a regência do maestro Adauto Camilo, realizar-se-ão na sede social do Clube "Boemios Brasileiros", quatro bailes, em comemoração aos festejos momescos de 1951. Para o baile de sábado gordo, será exigido o traje a rigor, permitindo-se branco ou preto. Nos outros dias, será permitido fantasia, com exceção do traje de malandro e macacão. A reserva de mesa está sendo feita ao preço de Cr\$ 200,00 mediante pagamento na ocasião. Avisa a diretoria que não distribuirá convites a não ser á imprensa e ás autoridades.

NO "UNIÃO EM FOLIA"

O estimado Clube Carnavalesco dos gráficos desta folha, prepara-se para comemorar os festejos momescos de 1951, com o mesmo brilhantismo dos anos anteriores. Para tanto, já foram realizados diversos ensaios, todos coroados de pleno êxito e animação. Segundo informações do seu presidente, sr. José Rocha, os preparativos componentes do "União

em Folia" estão cheios de entusiasmo e animação para comemorar o reinado de Momo.

AFA ESPORTE CLUBE

A Diretoria do Simpatizado Clube do Roggers, "AFA ESPORTE CLUBE", tendo em frente o folião Benedito Amaral, está tomando as últimas providências no sentido de que os festejos momescos alcancem o brilhantismo dos anos anteriores. Para isso, já contratou o afinado conjunto do Maestro Natanael. Este por sua vez, está ensaiando os maiores sucessos em músicas carnavalescas. E, no próximo sábado gordo (dia 4), os Clarins de Momo anunciarão o início das solenidades, com um animado baile, o qual se prolongará até às 4 da manhã.

"CLUBE ESQUADRILHA V"

Continuam animados os preparativos para o Carnaval no Clube Esquadrilha V.

Já foi contratada afinada orquestra para animar os queridos bailes tendo no dia 31 do corrente um grande ensaio de rua os cordões de formadores estarão se bagando no passo.

Durante os dias de Carnaval sairá de sua sede um grande carro alegórico representando todas as Vitórias do C.E.V., com os estandartes e taças recebidas nos 4 anos de sua vida trazendo também um bombardeiro bimotor que é a mascote do Clube, e ainda 40 aviadores e aviadoras recentemente brevetados, formando a TURMA DOS AZES DA VITÓRIA DE 1951.

Para maior brilhantismo das festividades carnavalescas o Sr. Presidente do Clube Esquadrilha V, mandou ampliar o "dancing" numa área de mais 10 metros.

Também foram contratados especialistas em coquetis e batidas de luxo e mais um cosinheiro de primeira ordem para confecção de quitutes e pratos extras.

NO ESPORTE CLUBE CABO BRANCO

A apresentação, hoje, na sede central, da Jazz Tupi — Mesas suplementares para atender ao grande numero de pedidos — A decoração da sede

Cada dia mais aumenta o entusiasmo nos arraiais cabo-branquenses em torno das festas carnavalescas que se aproximam. Sente-se, mesmo, que há um desuado interesse, um movimento de rara intensidade dando as comemorações do Carnaval de 1951 um aspecto de um acontecimento inédito em nossos altos círculos sociais. A cidade, pelo que tem de meio granfino, que aguarda, ansioso, a oportunidade de expandir-se, de divertir-se, vivendo espetacularmente o tríduo da Alegria, num ambiente de mais absoluto bom-gosto e de mais refinada elegancia.

E numa como que antecipação festiva, a Jazz-Tupi numa gentileza de seus componentes apresentar-se-á, hoje aos associados do Cabo Branco e suas famílias, das 16 ás 18 horas, na sede da Rua Duque de Caxias, quando terá oportunidade de executar todo o seu repertório para o Carnaval. E a diretoria do querido sodalicio convida as famílias dos associados para abrilhantarem com a sua presença este início da temporada de Momo.

Por outro lado, e como uma demonstração inequívoca do extraordinário êxito que alcançará, este ano o Carnaval cabo-branquense está o fato de já se terem exgotados todas as mesas estando a diretoria preocupada com a aquisição de mesas suplementares que permitam atender ao grande numero de solicitações de localidades.

Ainda mais, a sede do campo está sendo caprichosamente decorada, decoração esta sob a responsabilidade técnica e

tística do Centro de Artes Plásticas da Paraíba. Vê-se pois, através de tudo isto, que as festas carnavalescas do Esporte Clube Cabo Branco constituirão, não resta mais dúvida, o ponto alto das comemorações de Momo em nossa cidade.

Aumento a importação de trigo

WASHINGTON, (USIS)

— Os países latino-americanos, inclusive os da área dos Caraíbas, aumentaram suas importações de trigo e farinha de trigo. Foi registrado um aumento de mais de 50%, segundo informa o Departamento de Agricultura, dos Estados Unidos.

Esta informação, baseada em um relatório preparado por técnicos do mencionado Departamento, é o resultado de um estudo detalhado realizado por Henry A. Baehs. O Sr. Baehs, que é um especialista no assunto, realizou uma viagem de observações pelos seguintes países: Cuba, Haiti, República Dominicana, Venezuela, Trindade, Brasil, Argentina, Bolívia, Perú, Colômbia, Panamá, Costa Rica, Nicarágua, El Salvador, Guatemala e México.

Repercute fora do Estado a Primeira Irradiação Esportiva da Radio Tabajara

O tten. João Junqueira Viana em telegrama dirigido ao diretor esportivo da PRI-4 diz que ouviu em Fernando de Noronha a transmissão do jogo Botafogo x Santa Cruz, de Natal com perfeita nitidez — O texto do despacho telegráfico

A propósito da primeira irradiação externa da PRI-4, realizada domingo á tarde, por ocasião do jogo interesadual entre BOTAFOGO desta capital e o SANTA CRUZ de Natal, no estádio do Cabo Branco, o jornalista Aloisio Rodrigues, diretor do Departamento Esportivo da Rádio Tabajara e Redator Esportivo

tafego versus Santa Cruz de Natal, por intermédio da nossa estação da PRI-4. Todos os lances do desenrolar da partida foram aqui ouvidos com

perfeita nitidez, colocando a emissora tabajara em igualdade de condições com as principais congêneres do país. — Tte. VIANA.

A FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO — avisa ao comércio em geral que os Lenços Perfumes, como tributado na Alínea XXVII, da Tabela «A», do Decreto n. 26.149, de 5/1/49, cujo imposto de consumo é pago em razão do preço de venda para o varejo, não poderão ser vendidos por preço superior ao que serviu de base ao estampilhamento, o qual se acha marcado pelo fabricante, em cada unidade, de, sob pena de incidir o transgressor nas penalidades previstas no referido Decreto, que variam entre Cr\$ 2.500,00 a Cr\$ 5.000,00.

João Pessoa, 18 de janeiro de 1951.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Domingo, 28 de janeiro de 1951

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 274, de 26 de janeiro de 1951

Abre o crédito especial de Cr\$ 80.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da autorização que lhe concede a Lei nº 30, de 8 de novembro de 1947, decreta:

Artigo 1º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) para aquisição de um terreno, na cidade de João Pessoa, destinado à Escola Underwood.

Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 26 de janeiro de 1951; 63ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO
Normando Guedes Pereira

DECRETO N.º 275, de 26 de janeiro de 1951

Abre o crédito especial de Cr\$ 140.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da autorização que lhe confere a Lei nº 432, de 1 de fevereiro de 1949, decreta:

Artigo 1º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) para aquisição de terreno situado na Avenida Marechal Deodoro, entre as casas nºs 150 e 234, medindo, de largura, 49 metros, na frente, e 55 metros nos fundos, e de comprimento, 113 metros do lado esquerdo e 139 metros do lado direito, com uma área total de 6.408 metros quadrados, que será doado à Escola Gratuita São José, anexa ao Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, desta Capital.

Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 26 de janeiro de 1951; 63ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO
Normando Guedes Pereira

DECRETO N.º 276, de 26 de janeiro de 1951

Abre o crédito especial de Cr\$ 60.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da autorização que lhe concede a Lei nº 93, de 25 de agosto de 1948, decreta:

Artigo 1º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para aquisição de um terreno, nesta Capital, destinado à construção de um prédio para o Instituto dos Cegos da Paraíba.

Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 26 de janeiro de 1951; 63ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO
Normando Guedes Pereira

EXPEDIENTE DO DIA 3º

O Governador do Estado da Paraíba, usando da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado resolve designar, de acordo com o art. 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Amabilia Fernandes de Oliveira, Regente da Classe referência II, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Condego Bernardo" de 3ª categoria da vila de Cerebras, do município de Piancó.

(*) Reproduzido por incorreções:

EXPEDIENTE DO DIA 17º

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar, de acordo com o art. 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Olívia de Figueiredo Barreto, ocupante do cargo da classe "D", da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor das Escolas Reunidas "Silva Mariz", desta Capital.

(*) Reproduzido por incorreções:

EXPEDIENTE DO DIA 20º

O Governador do Estado, da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo único do art. 70, da Lei 320, de 8/1/1949, Isabel Nunes da Costa, ocupante do cargo da classe "B", da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento

EXPEDIENTE DO DIA 24º

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido, Maria Apolonia de Araújo, ocupante do cargo de Professor padrão "A", do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, das funções de Superintendente do Ensino de Adultos, do município de Santa Luzia.

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Hildebrando Tarquínio da Silva, para exercer interinamente o cargo da classe "E" da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda, vago com a promoção de José de Menezes Ferreira.

(*) Reproduzido por incorreções:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Geraldo Donato Brandão para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda, vago com a promoção de Luiz Teixeira de Araújo.

(*) Reproduzido por incorreções:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar, de acordo com o art. 84, do

da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Arnaldo Leite" de 2ª categoria, da cidade de Itaporanga.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve determinar que Maria Isaura Pinheiro, Regente de Classe referência II, da Tabela Numerica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Professor Lordão", de 2ª categoria, da cidade de Picuí, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Duque de Caxias", da cidade de Jatobá.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve dispensar, a pedido, Maria Isaura Pinheiro, Regente de Classe referência II, da Tabela Numerica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Professor Lordão", de 2ª categoria, da cidade de Picuí.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve determinar que Maria Isaura Pinheiro, Regente de Classe referência II, da Tabela Numerica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Professor Lordão", de 2ª categoria, da cidade de Picuí, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Duque de Caxias", da cidade de Jatobá.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve determinar que Dulcinea Gomes Guimarães, inspetor de alunos contratado, lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Felix Dalto", da cidade de Taperoá, passe a prestar serviços, a pedido, no Grupo Escolar "Coeilho Lisboa", da cidade de Santa Luzia.

lotado Severino Alves da Rocha, Estatístico classe "I", do Quadro Unico do Estado, o qual se encontra à disposição da Comissão Estadual de Precipitação.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar Severino Alves da Rocha, Estatístico-classe "I", do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, para prestar serviços junto à Inspeção Técnica do Ensino da 3ª zona escolar, sediada em Itabaiana.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo único do art. 70, da Lei 320, de 8/1/1949, Maria Leticia de Figueiredo, ocupante do cargo da classe "B", da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar "Monsenhor Milanez", da cidade de Cajazeiras, para o Grupo Escolar "Professor Lordão", da cidade de Picuí.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar, de acordo com o art. 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Angelina Tavares de Melo, ocupante do cargo da classe "B", da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Monsenhor Milanez", da cidade de Cajazeiras, para exercer a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Dom Moisés", daquela cidade.

O Governador do Estado

O Governador do Estado de
Paraná usando das atribuições

que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso II, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Gentil Fernandes, para exercer o cargo da classe K, de provimento efetivo, da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Divisão dos Serviços Distritais, do Departamento de Saúde.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar os Drs. Arnaldo Gomes da Silva, José de Seixas Maia e Lindolfo Pires dos Santos para, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionarem o extranumerário diarista com regalias de funcionário, Olavo de Almeida Albuquerque, lotado na Divisão de Imprensa Oficial, para efeito de aposentadoria.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve fazer voltar as suas funções o bel. Gilberto Leite, ocupante do cargo de Secretário, padrão G, do Quadro Único do Estado, lotado no Conselho Penitenciário.

Petições:

De — Milton Viana de Andrade, Escriturário classe F, requerendo licença para tratamento de saúde. Concedo 45 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De — Terezinha de Miranda Freire, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Concedo 30 dias de licença, com o salário, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De — Olindina Fernandes de Aragão, professor classe B, requerendo no mesmo sentido. Concedo 6 meses de licença, com os vencimentos a partir de 15.1.51, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De — Teofanes Tavares Rodrigues, professor classe C, requerendo no mesmo sentido. Concedo 6 meses de licença, com os vencimentos a partir de 6.2.51, na forma da lei á vista do laudo e parecer.

De — Manoel Ferreira, Adjudante de Promotor, padrão A, requerendo no mesmo sentido. Concedo 70 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De — Isaura Patrício da Silva, Aux. de Escritório classe D, requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos,

a partir de 18.12.50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De — Malaquias Feitosa Neves, Fiscal Padrão D, requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 9.1.51, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Maria do Céu Castor de Menezes, Atendente classe A, requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos a partir de 29.12.50, na forma da lei á vista do laudo e parecer.

De — Hilda Ramalho, professor padrão A, requerendo no mesmo sentido. Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 8.2.51, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De — Severino Vilar, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com o salário, a partir de 12.1.51, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De — Maria Ivanovitch Chaves da Nobrega, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 24.11.50, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De — Maria Abigail Pereira de Figueiredo, extranumerário mensalista, requerendo a licença de acordo com o art. 163 do E. F. Concedo 90 dias de licença, com o salário de acordo com o art. 163, a partir de 1.2.51, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De — Beatriz Ferreira Luiza, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 2.1.51, á vista do laudo e parecer.

De — Maria de Lourdes da Silva Batista, extranumerário diarista requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com o salário de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 30.11.50, na forma da lei á vista do laudo e parecer.

De Clécia Pinto Seixas de Carvalho, Cont. auxiliar classe F, requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 8.1.51, na forma da lei á vista do laudo e parecer.

De — Isaura Patrício da Silva, Aux. de Escritório classe D, requerendo no mesmo sentido. Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos,

1951. Ass.) JOSÉ TARGINO. Processo nº 4744/50 — D.S.P. — Em que Anélis Gonzaga dos Santos, Agente Fiscal classe F, lotado no Departamento da Fazenda, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1937—1947. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 26.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo nº 585/51 — D.S.P. — Em que a Secretaria das Finanças encaminha a proposta do Departamento da Fazenda, no sentido de ser renovado o contrato de José Fernandes de Assis na função de Auxiliar de Coletoria, mediante o salário mensal de Cr\$ 700,00, para o corrente exercício. Prazo: de 1.1.1951 a 31.12.1951. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 26.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo nº 489/51 — D.S.P. — Em que a Secretaria da Agricultura Viação e Obras Públicas, encaminha a proposta do Departamento de Obras Públicas, no sentido de ser renovado o contrato do extranumerário, Benedito Geraldo Neiva, na função de Engenheiro, mediante o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, respectivamente. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 26.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo nº 471/51 — D.S.P. — Em que Manoel Barbosa de Lucena, Guarda Chefe padrão E, lotado na Casa de Detenção, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1936—1946. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 26.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo nº 4390/50 — D.S.P. — Em que Benedito Barbosa de Souza, extranumerário contratado, exercendo a função de Agrônomo, amparado pelo art. 23, do A.D.C.T., da Constituição Federal, lotado na Escola de Agronomia do Nordeste, requer seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1.4.49 a 1.4.50. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 26.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo nº 3963/50 — D.S.P. — Em que Loidemar Nóbrega de Almeida, extranumerário diarista, exercendo a função de Tradutor, amparado pelo art. 23, do A.D.C.T., da Constituição Federal, lotado no Departamento da Produção, requer seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1.2.39 a 1.2.49. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 26.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo nº 560/51 — D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação, no sentido de ser admitida como extranumerário mensalista, Maria do Carmo Rodrigues, na função de Regente, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, e com exercício na Escola Rural de Mumbaba, do município de Crato do Espírito Santo. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 26.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo nº 330/51 — D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação no sentido de ser admitido, como extranumerário mensalista, Herci Ca-

lucani de Albuquerque para exercer a função de Regente de Classe, referência II da Tabela Numérica de Mensalista e com exercício na Escola Elemental Mista "Coronel Barbêdo", desta Capital. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 25.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo nº 213/51 — DP/SE — D.S.P. — Em que Maria do Carmo Pinto, Auxiliar de Cozinha Dietética padrão A, lotado no Centro de Saúde, requer transferência para igual classe da carreira de Atendente. Examinando o pedido em apelo, o D.S.P. esclarece que na Classe A, da carreira de Atendente não existe vaga, pelo que ao encaminhar o pedido á elevada consideração do Senhor Governador do Estado, este órgão manifesta-se pelo indeferimento do mesmo.

D.S.P., em 24 de Janeiro de 1951. Hilton Moreno Marinho — Diretor Geral.

Aprovo. Em 26.1.51.

Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo nº 213/51 — DP/SE — D.S.P. — Em que Maria do Carmo Pinto, Auxiliar de Cozinha Dietética, padrão A, lotado, no Centro de Saúde, requer transferência para igual classe da carreira de Atendente.

Examinando o pedido em apelo, o D.S.P. esclarece que, na classe A, da carreira de Atendente não existe vaga, pelo que, ao encaminhar o pedido á elevada consideração do Senhor Governador do Estado, este órgão manifesta-se pelo indeferimento do mesmo.

D.S.P., em 24 de Janeiro de 1951. Hilton Moreno Marinho — Diretor Geral.

Aprovo. Em 26.1.51.

Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo nº 4708/50 — DP/SE — D.S.P. — Maria de Sousa Lira, Professor classe E, do Quadro Único do Estado, exercendo a função gratificada de Diretor de Grupo Escolar de 2ª categoria, com exercício no Grupo Escolar "João Távora", de Antenor Navarro, requerendo aposentadoria. O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apelo no art. 188, inciso II, combinado com o art. 189, inciso II, do Estatuto dos Funcionários.

Nestas condições, submeto á consideração do Senhor Governador do Estado o processo, acompanhado do projeto de decreto com substanciando o assunto na forma por que deve ser expedido.

D.S.P., em 24 de Janeiro de 1951.

Hilton Moreno Marinho — Diretor Geral.

Aprovo. Em 26.1.51.

Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo nº 81/51 — D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação, no sentido de serem renovados os contratos dos candidatos constantes da relação anexa. Prazo: 1.1.1951 a 31.12.1951. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Relação das Monitoras de Educação Física lotadas no Departamento de Educação a serem renovados para o corrente exercício: 1 — Antonieta Moraes da Silva — Mon. de Educação Física — Cr\$ 800,00; 2 — Leda Xavier de Almeida — Mon. de Educação Física — Cr\$ 650,00; 3 — Vanda Borges Monteiro de Melo — Mon. de Educação Física — Cr\$ 650,00; 4 — Luzia Simões Bartolome — Mon. de Educação Artística — Cr\$ 800,00; 5 — Altina de Oliveira Sá — Mon. de Educação Artística — Cr\$ 650,00.

Aprovo. Em 22.1.51. Ass.) JOSÉ TARGINO.

EXPEDIENTE DO DIA 27:

Processo n. 517/51 — D.S.P. — Em que Geraldino Cavalcanti de Moraes, Auxiliar de Escritório, classe B, lotado no Departamento da Polícia Civil, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1937-1947. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 27.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo n. 567/51 — D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação, no sentido de ser admitida, como extranumerário contratado, Maria Macedo Costa, na função de Inspetor de Alunos, mediante o salário mensal de Cr\$ 420,00, e com exercício nas Escolas Noturnas do Grupo Escolar "João Soares" da cidade de Caçara. Prazo: Da data da assinatura do contrato a 31.12.1950. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 25.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo n. 189/51 — D.S.P. — Em que Nanci Almeida de Farias, Professor padrão A, lotada no Departamento de Educação, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1937-1947. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 27.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo n. 611/51 — D.S.P. — Em que Iara Moura Cavalcanti, Professor classe B, lotado no Departamento de Educação, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1940-1950. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 27.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo n. 515/51 — D.S.P. — Em que Olavo de Almeida Albuquerque, extranumerário diarista com regalias de funcionário, lotado na Divisão de Imprensa Oficial, solicita aposentadoria.

O D.S.P. submete á consideração do Senhor Governador do Estado o processo, acompanhado do projeto de decreto re-

lativo á designação da comissão médica, afim de, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionar o referido funcionário, para efeito de aposentadoria. D.S.P., em 26 de janeiro de 1951.

Hilton Moreno Marinho — Diretor Geral.

Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo n. 151 — D.S.P. — A Secretaria das Finanças encaminha a proposta, no sentido de ser transferido, ex-officio, para a Série Funcional de Arquivista, referência VI, da Tabela Numérica de Mensalista, com lotação no Serviço de Administração do Departamento da Fazenda, Jório de Andrade Amorim, extranumerário mensalista, lotado neste Departamento. O D.S.P. nada tem a opor á medida proposta, esclarecendo que existe vaga na referência VI, da Série Funcional de Arquivista, com lotação no Serviço de Administração do Departamento da Fazenda, para o qual foi proposto o candidato.

Nestas condições, tenho a honra de submeter á consideração do Senhor Governador do Estado o processado, opinando favoravelmente.

D.S.P., em 26 de janeiro de 1951.

Hilton Moreno Marinho — Diretor Geral.

Aprovo. Em 26.1.1951.

Ass.) JOSÉ TARGINO.

Processo n. 466/51 — D.S.P. — Em que Manuel Rodrigues Moreira, Agente Fiscal classe E, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Fazenda, requer um (1) ano de licença para tratar de interesses particulares.

A concessão de licença para tratar de interesses particulares, de acordo com a vigente legislação, está, sobretudo, condicionada aos interesses da administração.

Assim, dispõe o § 1º, do art. 167, que "A licença poderá ser negada quando o afastamento do funcionário for inconveniente ao interesse do serviço".

No caso concreto, o Departamento da Fazenda esclarece que nada tem a opor ao atendimento do pedido de que se trata.

Nestas condições, o D.S.P. opinando favoravelmente á concessão da licença em apelo, submete á consideração do Senhor Governador do Estado o processado.

D.S.P., em 26 de janeiro de 1951.

Hilton Moreno Marinho — Diretor Geral.

Aprovo. Em 27.1.1951.

Ass.) JOSÉ TARGINO.

Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuaríais

EXPEDIENTE DO DIA 26: resolve: Remover a pedido, o Fiscal ref. VI, sr. Adalberto Belmont da Seção de Classificação de Camuários, no uso de suas atribuições.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 27: Militar do Estado, João Xavier da Silva do cargo de 1º Suplente de Delegado de Polícia do município de Serra.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve transferir, ex-officio, para a Série Funcional de Datilógrafo, referência III, da Tabela Numérica de Mensalista, Rosa Marques Galvão, extranumerário mensalista, lotado no Gabinete desta Secretaria.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exposição de motivos apresentada pelo Delegado de Polícia do município de Camapina Grande, a respeito do

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 24:

O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exposição de motivos apresentada pelo Delegado de Polícia do município de Camapina Grande, a respeito do

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 26:

Processo nº 4510/50 — D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta de recondução, de Antonio Paulino Pereira, na função de Auxiliar Técnico, mediante o salário diário de Cr\$ 24,00, lotado na Assistência a Psicopatas. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 22.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

(*) Reproduzido por incorreção. Processo nº 81/51 — D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta de renovação de contrato de Maria do Carmo Dantas, na função de Ins-

petor de Alunos, mediante o salário mensal de Cr\$ 420,00, lotado no Departamento de Educação. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado, com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 13.1.1951. Ass.) JOSÉ TARGINO.

(*) Reproduzido por incorreção. Processo nº 4793/50 D.S.P. — Em que Domingos da Costa Ramos Agente Fiscal classe H, lotado no Departamento da Fazenda, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1929—1939. Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 26

serviços prestados pelo investigador Hermes Pereira Ramos, no momento em que realizava uma diligência de importância, resolve elogiá-lo pela maneira com que se desempenhou no cumprimento do seu dever.

O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o 2º Sargento de Polícia Militar do Estado, Julio Rodrigues Vieira, do cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de Santa Luzia.

EXPEDIENTE DO DIA 25.

O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1941, resolve exonerar, a pedido, Francisco Fernandes de Assis, do cargo de 2º suplente de Delegado do distrito de Itajubatiba, município de Piancó.

O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1941, resolve exonerar, a pedido, Antonio Maciel Parente, do cargo de 3º suplente de Delegado do distrito de Itajubatiba, município de Piancó.

O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1941, resolve exonerar, a pedido, Luiz Cesário da Silva, do cargo de 1º suplente de Delegado do distrito de Curéma, município de Piancó.

O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1941, resolve exonerar, a pedido, Antonio Soares Batista, do cargo de 2º suplente de Delegado do distrito de Curéma, município de Piancó.

O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1941, resolve exonerar, a pedido, Alcides Queirós de Araújo, do cargo de 3º suplente de Delegado do distrito de Curéma, município de Piancó.

O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1941, resolve exonerar, a pedido, Manoel Felizardo da Silva, do cargo de 2º suplente de Sub-Delegado do distrito de Socorro, município de Piancó.

O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1941, resolve exonerar, a pedido, Paulo de Araújo, do cargo de 3º

suplente de Sub-Delegado do distrito de Socorro, município de Piancó.

O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1951, resolve exonerar, a pedido, Manoel Procopio de Leite, do cargo de 1º suplente de Sub-Delegado do distrito de Socorro, município de Piancó.

O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1941, resolve exonerar, a pedido, Joaquim Remigio, do cargo de 1º suplente de Delegado do distrito de Itajubatiba, município de Piancó.

O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1941, resolve exonerar, a pedido, Francisco Fernandes de Assis, do cargo de 2º suplente de Delegado do distrito de Itajubatiba, município de Piancó.

EXPEDIENTE DO DIA 26.

O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, Luiz Sabino da Costa, do cargo de 2º suplente de Sub-Delegado de polícia do distrito de Itaporanga, município de Mamanguape.

O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, José Cabral Filho, do cargo de 1º suplente de Sub-Delegado de polícia do distrito de Aroeiras, município de Umbuzeiro.

O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, João Ferreira de Lima, do cargo de 1º suplente de Sub-Delegado de polícia do distrito de Livramento, município de Taperoá.

O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar, a pedido, o 3º Sargento Reformado da Polícia Militar do Estado, José Raimundo de Silva, do cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de Catolé do Rocha.

O Chefe de Polícia do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual nº 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o Cabo da Polícia Militar do Estado, José Correia de Oliveira, para exercer o cargo de 1º suplente de Sub-Delegado de polícia do distrito de Mãe d'Água, município de Teixeira.

Idem Abelardo Targino da Fonseca.

Idem, Idem
Pet. de Maria das Neves Rangel, solicitando Folha Corrida. — Despacho. — Certifique-se o que constar.

O Departamento da Polícia Civil concedeu hoje passe livre às seguintes embarcações:

Ao iate Barroso, de 90 toneladas de registro, que se destina ao porto de Areia Branca.
Ao iate Barrêto, de 90 toneladas de registro, que se destina ao porto de Macau, com carga.
A Barcaça Correio de Goiânia, de 35 toneladas de registro, que se destina ao porto de Penêdo, com carga.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 26/1/51

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições, resolve designar o Agente Fiscal Classe «A», Natercio Maia, para ter exercício na Contadoria Geral do Estado.

O Secretário das Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve transferir, ex-officio, para a Seção Funcional de Arquivista, referência VI, da Tabela Numérica de Mensalista, com lotação no Serviço de Administração, Jório de Andrade Amorim, Auxiliar de Escrita, referência VI, lotado no Departamento do Serviço Público.

Tribunal da Fazenda

Sessão do dia 25 de janeiro de 1951.

Presidente: Dr. Normando Guedes Pereira
Secretário: Romeu Pequeno Torres

Compareceram os senhores: Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda, José Vieira Diniz, Contador Geral do Estado.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Diretor do Serviço de Administração da Secretaria das Finanças, no uso das atribuições, resolve designar o Auxiliar de Escrita, referência VI, Enide Toscano de Brito, para ter exercício na Seção dos Serviços Mecanizados desta Secretaria.

O Diretor do Serviço de Administração da Secretaria das Finanças, no uso das suas atribuições, resolve designar o Auxiliar de Escrita, Classe B, Arcandina Leite Gomes, para prestar serviços na Seção de Almojarifado desta Secretaria.

O Diretor do Serviço de Administração da Secretaria das Finanças, no uso das suas atribuições, resolve designar o Mecanógrafo referência III, Glaucemar Ramos, para ter exercício

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, no dia 26.1.51.

Reclamação JCJ — 17/51 procedente do município da Capital.
Reclamante — Manoel Alves de Farias.

Reclamado — José Guedes de Moraes.

Solução — Improcedente. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCJ — 3/51 procedente do município de Santa Rita.

Idem Abelardo Targino da Fonseca.

Idem, Idem
Pet. de Maria das Neves Rangel, solicitando Folha Corrida. — Despacho. — Certifique-se o que constar.

O Departamento da Polícia Civil concedeu hoje passe livre às seguintes embarcações:

Ao iate Barroso, de 90 toneladas de registro, que se destina ao porto de Areia Branca.

Ao iate Barrêto, de 90 toneladas de registro, que se destina ao porto de Macau, com carga.

A Barcaça Correio de Goiânia, de 35 toneladas de registro, que se destina ao porto de Penêdo, com carga.

No próximo dia 29 serão julgadas as seguintes reclamações:
8 horas — Reclamante — Agemiro Antonio Praxedes.
Reclamado — The Great Western.
8.10 Reclamante — Severino José da Silva.

Reclamado — José Bezerra.
9 horas — Reclamante — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Reclamado — Severino Francisco de Alcantara.

NOTAS DO FORO

COM PROCLAMAS JA

PUBLICADOS:

Dr. Ernani Rabelo Batista e Isaura Santos, Agripino Paulo de Medeiros e Maria Diniz de Medeiros, Agenor Dionisio Ferreira e Maria José Andrade, Manoel Vicente Teles e Yolanda Lucena, Anibal Alves de França e Zilda Marinho Ferreira, Waldemar Bispo Duarte e Etenete Sales Marinho, João Batista de Araújo e Arlete Correia de Lucena, Gabriel Herminio Pinheiro e Enilda de Souza Rangel, Francisco Manoel dos Santos e Maria Ducilia Souza, João Carlos de Oliveira e Josefina.

PROCLAMAS DE CA-

SAMENTOS

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Manoel Lourenço dos Santos, ajudante de motorista, menor e Maria do Carmo de Carvalho, maior, solteiros, naturais deste Estado, domiciliares e residentes nesta Capital, às Avenidas Carneiro da Cunha, 200 e Manoel Deodato, 21.

"AFA SPORT CLUB"

Carnaval de 1951

O GREMIO ALVILRUBRO-CELESTE DO ROGERS, pela sua diretoria fará realizar nos dias 3, 4, 5 e 6 de fevereiro, os seus tradicionais festejos carnavalescos.

Esses bailes que vêm sendo objeto de interesse por parte dos associados do Clube, a eles será oferecidos assim como às suas Exmas. Famílias, para que os mesmos, alancem um brilhantismo sem precedentes, vem os dirigentes do AFA S. C., empenhando todos esforços possíveis, dentro deles destacamos os seguintes:

a) — Reservas de mesas, na Secretaria do Clube diariamente das 20 às 21.30 horas. Preço Cr\$ 100,00 para as (4) quatro noites. Só serão consideradas reservadas, as pagas até o dia 30 do corrente.

b) — Far-se-á exigir a apresentação do recibo de quitação n. 1 (janeiro), na portaria do Clube, por parte dos seus associados.

c) — Aos srs. socios será cobrado uma taxa de Cr\$ 80,00, ou seja Cr\$ 20,00 por noite.

d) — A diretoria contratou uma afinada orquestra, que apresentará um variado repertório de músicas dançantes para o Carnaval.

e) — Fica terminantemente proibido o uso de LANÇAPERFUMES como intorpecente punindo a Diretoria, rigorosamente os infratores dessa deliberação.

f) — Aos socios PROVISORIOS, será cobrado uma taxa de Cr- 200,00, ou seja Cr\$ 50,00 por noite, tendo que dar entrada a proposta com antecedência para que a comissão julgue.

g) — Início dos Bailes às 21,00 horas, prologando-se até às 4 horas da manhã.

h) — A diretoria obedecendo as ordens do JUIZ DE MENORES, avisa que não será permitido a entrada de menores mesmo acompanhados de seus responsáveis.

CLUBE INTERNACIONAL

2.º Grito de Carnaval

Grande Bingo-dançante

A Diretoria do Clube Internacional, comunica aos seus associados, que levará a efeito no próximo domingo (28) do corrente, em sua sede social, em Cruz das Armas, um animado BINGO-DANSANTE, o qual será animado por um afinado conjunto orquestral. Assim como, convida as famílias dos seus associados para melhor brilhantismo das festividades. A Portaria, os socios deverão apresentar o Cartão n. 1. Os trajes serão o de passeio.

O INSTITUTO BATISTA PARAIBANO

O Instituto Batista Paraibano com seu novo e aprasiavel prédio, aparelhado de moderníssimas instalações, sita à rua Mons Walfredo, n. 476, abrirá suas aulas no primeiro dia de Março do corrente ano, para servir ao distinto povo pessoense.

Manterá os cursos de Jardim da Infância, Primário e Admissão.

Um competente corpo docente foi convidado para lecionar nesse educandário que terá a orientação geral da professora americana Miss Ruby Hines.

Aulas de Inglês serão ensinadas do Jardim da Infância ao Admissão.

Matriculas abertas de 1 a 28 de Fevereiro das 8 às 12 horas no Jardim da Infância do referido.

As mensalidades serão pagas adiantadamente.

Jardim	Cr\$ 30,00
1. Ano	Cr\$ 35,00
2. Ano	Cr\$ 35,00
3. Ano	Cr\$ 35,00
4. Ano	Cr\$ 40,00
Admissão	Cr\$ 40,00

Diário do Poder Legislativo

Presidência do sr. João Fernandes de Lima.

Secretário: João Jurema, 1º; Octacílio de Queiroz, 2º

Comparecimento:

Aggeu de Castro, Antonio Santiago, Antonio Cabral, Antonio Gadelha, Nominando Diniz, Pereira de Almeida, Balduino de Carvalho, Bernardino Soares, Djalma Leite, Seraphico Nóbrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Ivan Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Feitosa, João Lelis, Fernandes Filho, José Maciel, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Severino Ismael, Tertuliano Brito e Telésforo Onofre.

A ata da sessão anterior é lida e aprovada, sem emenda.

Não há Expediente em Mesa.

O sr. Presidente faculta a palavra. Sem oradores, passa-se à

ORDEM DO DIA

Sem debate, é aprovada a seguinte matéria:

Em 3ª Discussão — Substitutivo ao Projeto de Lei nº 154, de 1949, que cria o Município de Sumé, a Comarca do mesmo nome e dá outras providências. (Dispensado de leitura, a pedido do sr. Tertuliano Brito).

Em 2ª Discussão — Projeto de Lei nº 114, de 1950, que concede auxílio à Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba. Projeto de Lei nº 134, de 1949, que eleva subvenção. Projeto de Lei nº 13, de 1951, que dilata ao exercício de 1951 a vigência do crédito especial autorizado pela Lei nº 286, de 21 de dezembro de 1948. E o Projeto de Lei nº 136, de 1949, que concede auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo, de Princesa Isabel.

Anunciada a discussão do Parecer nº 18 ao Requerimento nº 651, do deputado Isaías Silva e outros, que convoca a Assembleia Legislativa para o período de 1º de fevereiro a 28 de maio do corrente ano, pede a palavra o sr. Ivan Bichara, e, após ligeiro debate sobre o assunto, de que participa os srs. Oliveira Lima, Seraphico Nóbrega, Pedro Gondim, Aggeu de Castro e Octacílio de Queiroz, solicita do Presidente que mande submeter, em primeiro lugar, a consideração do plenário o Projeto de Resolução nº 151, com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, e cuja aprovação dispensaria a discussão do requerimento nº 6 e respectivo parecer.

Resolve o sr. Presidente submeter ao julgamento dos srs. deputados a sugestão do sr. Ivan Bichara.

Os srs. João Lelis e Aggeu de Castro manifestam-se pela competência do Presidente para decidir, de plano, a questão.

Diante disso, o sr. Presidente resolve deferir o requerimento Ivan Bichara, que é aprovado unanimemente.

Em discussão o Projeto de Resolução nº 151, que dispõe sobre a instalação da próxima Legislatura, não há debate. Submetido à votação, é aprovado.

Ainda recebe o assentimento do plenário o Parecer nº 19, do Ofício nº 417/50, do sr. Governador do Estado, enviando um memorial em que

cais de Renda solicitam reestruturação de sua carreira.

Esgotada a matéria em pauta e facultada a palavra, não há oradores. O sr. Presidente encerra a sessão e convoca outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª REUNIÃO DA 1ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 26 DE JANEIRO DE 1951.

Presidente: o sr. João Fernandes de Lima.

Secretários: os srs. João Jurema, 1º; Octacílio de Queiroz, 2º; Bernardino Soares, 3º e Antonio Cabral, 4º.

Comparecimento:

Além dos membros componentes da Mesa são presentes os deputados Aggeu de Castro, Antonio Santiago, Antonio Gadelha, Antonio Nominando Diniz, Balduino de Carvalho, Djalma Leite, Flávio Ribeiro, Seraphico Nóbrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, João Lelis, José Fernandes Filho, José Maciel, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Severino Ismael, Tertuliano Brito e Telésforo Onofre.

ATA

A Ata da sessão anterior é aprovada sem retificação.

EXPEDIENTE

Ofício:

— do sr. Governador do Estado, enviando à consideração da Assembleia as razões do veto apostado ao projeto de lei nº 154/50, que concede isenção do imposto de vendas e consignações à firma José Roque da Nóbrega, de Pombal.

Petição:

— de d. Argentina Barbosa Carneiro da Cunha, solicitando dispensa de 50% de imposto de transmissão, referente a compra de casa, nesta capital.

ORDEM DO DIA

— Aprovados —

Em 2ª Discussão:

— o Projeto de Lei nº 751, que reconhece de utilidade pública o Serviço de Assistência aos Inválidos e Menores Abandonados (SAIMA).

— o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 154/49, que cria o município de Sumé, a comarca do mesmo nome e dá outras providências.

Emenda João Feitosa:

Sobre o Projeto acima, manifesta-se o sr. João Feitosa, para reiterar a afirmação já pronunciada anteriormente, de que, muito embora não sendo contrário à criação do município de Sumé, nega, todavia, o seu apoio ao substitutivo em curso, por não concordar com a forma por que está redigido.

B' que os limites sugeridos pela proposição em debate, se beneficiam Sumé, vêm, contudo, em detrimento de outros distritos do município de Monteiro, de que é representante.

E culmina por apresentar

Sessão Extraordinária do dia 26 de Janeiro de 1951

uma emenda ao art. 2º do Substitutivo.

Pede vistas da emenda o sr. Pedro Gondim e, após ligeiro exame, solicita do Presidente que a submeta ao estudo do plenário, sem prejuízo para o curso da proposição. Deferido.

Em votação, é a emenda aprovada.

Emenda Jacob Frantz:

Na discussão do art. 9º, pede a palavra o sr. Jacob Frantz e, com o intuito de resguardar a responsabilidade do Estado em relação ao convênio estabelecido com o I. G. G. E. sobre a divisão administrativa e o prazo de sua reforma, apresenta uma emenda.

Pela ordem, o sr. Pedro Gondim lembra à Presidência outra emenda, em igual sentido, do sr. Antonio Cabral, e que, se aprovada, eliminará a emenda Frantz. Requer, consequentemente, prioridade na discussão primeira.

Emenda Antonio Cabral:

Atendendo a solicitação do sr. Pedro Gondim, o sr. Presidente submete a plenário a emenda ao art. 9º, de autoria do sr. Antonio Cabral, que aprovada, prejudica à do sr. Jacob Frantz.

Emenda João Lelis:

O sr. João Lelis oferece uma emenda ao art. 10º do Substitutivo, a qual é aprovada, sem discussão.

Dispensa de 3ª Discussão:

Concluída a votação do Substitutivo, a Presidência deferiu a solicitação do sr. Antonio Cabral, no sentido da dispensa de sua 3ª discussão, de vez que o mesmo sofrera várias emendas.

EM 1ª DISCUSSÃO

Aprovados:

— o Projeto de Lei nº 114 (1950), que concede auxílio à Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba.

— o Projeto de Lei nº 134/49, que eleva subvenção.

— o Projeto de Lei nº 135/51, dilata ao exercício de 1951 a vigência do crédito especial autorizado pela Lei nº 286, de 21 de dezembro de 1948.

— o Projeto de Lei nº 136/49, que concede auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo, de Princesa Isabel.

Pedido de Esclarecimento:

Em discussão do Projeto de Resolução nº 151, com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e que dispõe sobre a instalação da próxima Legislatura, pede a palavra o sr. João Lelis e solicita da Mesa, em virtude de haver dois processados a respeito do assunto, esclarecimento sobre a qual deles cabe a primazia.

Considera o sr. Jacob Frantz, não haver choque no estudo da matéria, de vez que o próprio sr. João Lelis já se manifestara pela convocação dos novos eleitos a 3 de outubro.

O sr. Oliveira Lima, com a palavra, opina pela submissão conjunta dos dois processos ao discernimento do plenário, pois ambos são da mesma espécie e visam o mesmo fim.

Em longo e circunstanciado Parecer, manifesta-se sobre a questão o sr. João Jurema, concluiu por requerer uma sessão extraordinária para a noite, com a finalidade de estudo dos pareceres emitidos.

Atendido o requerimento.

EM DISCUSSÃO UNICA

Aprovado:

— o Parecer nº 17 à Petição nº 650, do sr. João Meira de Menezes, solicitando emenda na classificação em padrão de vencimentos.

Veto Governamental:

O Veto apostado pelo Chefe do Executivo ao Projeto de Lei nº 41/49, que dispensa débitos da Prefeitura da Capital para com o Estado, é mantido pelo plenário.

Inclusão na Ordem do Dia:

O sr. Oliveira Lima pede que seja posto na próxima ordem do dia, o Projeto de Lei nº 249, de 1948, que cria o município de Cabedelo. Atendido.

Fim dos Trabalhos:

O sr. Presidente faculta a palavra.

Não havendo oradores, é encerrada a sessão e convocada outra, em caráter extraordinário, às vinte (20) horas.

ORDEM DO DIA

3ª Discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 154 (1949).

Assunto: — Cria o Município de Sumé, a Comarca do mesmo nome e dá outras providências.

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 114 (1950).

Assunto: — Concede auxílio à Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba.

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 134 (1949).

Assunto: — Eleva subvenção.

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 13 (1951).

Assunto: — Dilata ao exercício de 1951 a vigência do crédito especial autorizado pela Lei nº 286, de 21 de dezembro de 1948.

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 136 (1949).

Assunto: — Concede auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo, de Princesa Isabel.

Discussão única e votação do Parecer nº 18 ao Requerimento nº 651, do deputado Isaías Silva e outros.

Assunto: — Convoca a Assembleia Legislativa para o período de 19 de fevereiro a 28 de maio do corrente ano.

Discussão única e votação

do Projeto de Resolução nº 151, com Parecer favorável da Comissão de Justiça.

Assunto: — Dispõe sobre a instalação da próxima legislatura.

Discussão única e votação do Parecer nº 19 ao Ofício nº 417/50, do sr. Governador do Estado.

Assunto: — Enviando um Memorial em que Fiscais de Rendas do Estado, solicitam reestruturação de sua carreira.

Sala das Sessões, em 26 de Janeiro de 1951.

Ass.) João Fernandes de Lima — Presidente.

João Jurema — 1º Secretário

Octacílio N. de Queiroz — 2º Secretário.

EMENDA APRESENTADA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI N. 154/49, QUE CRIA O MUNICIPIO DE SUMÉ:

(Sessão Ordinária de 26 de Janeiro de 1951).

O artigo 9º do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 154/49, terá a seguinte redação:

«Artigo 9º. — A instalação do novo Município, Comarca, Delegacia de Polícia e Cartórios realizar-se-á a 1. de Janeiro do ano de 1954».

Sala das Sessões, em 26 de Janeiro de 1951.

(Ass.) Jacob Frantz — deputado.

(Prejudicada com a aprovação da emenda do deputado Antonio Cabral).

REDAÇÃO FINAL ENVIADA, PELA COMISSÃO COMPLETENTE, À APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA:

Projeto de Lei n. 154/50

Cria o Município de Sumé, a Comarca do mesmo nome e dá outras providências.

Art. 1º. — Fica criado o Município de Sumé, tendo por sede a atual vila do mesmo nome, elevada à categoria de cidade.

Art. 2º. — O território do município de Sumé é constituído do atual Distrito do mesmo nome com as alterações constantes da presente lei, observados os seguintes limites:

COM O DISTRITO DE CAMALAU — começa dos limites intermunicipais com São João do Cariri, na Fazenda Conceição, à margem do rio do Meio, sobre por esse até a foz do riocho Carabeiras, seguindo por esse até as suas nascentes, e por uma linha reta até a Fazenda Grimim, prosseguindo em outra linha reta até a Fazenda Curupaiti.

COM O DISTRITO DE MONTEIRO — dá fazenda Curupaiti segue em linha reta até a Lagoa de Carnaúba, e daí por linha reta até a Fazenda Areial, por uma linha reta até o serrote Verde, fazendo ponto na confluência do rio Scurú com o riocho do Cariri, seguindo daí por diante pelos atuais limites existentes entre os distritos de Sumé e Prata até alcançar a linha divisória com o Estado de Pernambuco, ficando o povoado de Amparo pertencendo ao novo município de Sumé.

COM O MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO EGITO (Pernambuco) e COM O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI (Paraíba) — permanecem os atuais limites intermunicipais e intermunicipais.

Art. 3º. — Enquanto não tomarem posse o Prefeito, o vice-Prefeito e os Vereadores, eleitos de acordo com a Legislação Eleitoral em vigor, o Poder Executivo do Município

será exercido por um prefeito nomeado pelo Governador do Estado, que, além das atribuições inerentes ao cargo, poderá elaborar o Orçamento e expedir decretos, leis AD-REFERENDUM da Câmara Municipal.

Art. 4º. — A eleição para constituição dos novos poderes municipais realizar-se-á em data designada pelo Tribunal Regional Eleitoral, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º. — O Município de Sumé constituirá também uma Comarca de 1.ª Entrância, com todos os cargos indispensáveis ao funcionamento da Justiça, previstos em lei, e terá os mesmos limites do referido município.

Art. 6º. — Fica criado na Comarca de Sumé um Cartório de Tabelião do Público e Notas e Escrivão do Cível, Execuções Criminais, Crime, Orfãos e seus anexos, bem assim, um Cartório de Registro de Imóveis, anexado ao Tabelionato.

Parágrafo único — Fica extinto o Cartório do antigo distrito de Sumé, passando a pertencer ao Cartório de que trata este artigo, todo o arquivo referente aos atos de Escrivão e Tabelião.

Art. 7º. — Ficam criados na Comarca um Cartório de Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos, e um cartório do Registro Facultativo de Títulos e Documentos, ambos exercidos pelo mesmo oficial do atual cartório, que será nomeado efetivo, independente de concurso.

Parágrafo único — O arquivo referente aos atos do Registros e Óbitos correspondente a pertencer ao Cartório correspondente ora criado.

Art. 8º. — Fica extinta a atual Sub-Delegacia de Polícia da Vila de Sumé e criada uma Delegacia de Polícia com os respectivos suplentes, na forma da legislação vigente.

Art. 9º. — A instalação do novo Município, Comarca, Delegacia e Cartórios realizar-se-á a 1. de abril do corrente ano.

Art. 10º. — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário ao cumprimento da presente lei.

Art. 11º. — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 1951.

Antonio Nominando Diniz — Presidente

Ivan Bichara — Relator

Inácio José Feitosa.

MATERIA SUBMETIDA A PLENARIO:

(Sessão Extraordinária de 26 de janeiro de 1951).

PARECER N. 6 — A

Ao Projeto de Resolução nº 151.

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

Esta comissão opina pela aprovação do projeto de resolução nº 151, dada a sua constitucionalidade, e ainda porque fixa o término do mandato dos deputados eleitos a 3 de outubro. O mais acertado seria a reforma da Constituição o que, nesta altura, não é mais possível com os atuais deputados. Todavia, a medida legislativa proposta soluciona o impasse decorrente da omissão da citada Constituição.

Sala das Comissões da Assembleia, em 24 de janeiro de 1951.

Ass.) José Fernandes Filho — Presidente

Octávio Amorim — Relator

Luiz de Oliveira Lima — Pela conclusão.

(Aprovado na sessão extraordinária de 26/1/51)

na criado será exercido por um prefeito nomeado pelo Governador do Estado, que, além das atribuições inerentes ao cargo, poderá elaborar o Orçamento e expedir decretos, leis AD-REFERENDUM da Câmara Municipal.

Art. 4º. — A eleição para constituição dos novos poderes municipais realizar-se-á em data designada pelo Tribunal Regional Eleitoral, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º. — O Município de Sumé constituirá também uma Comarca de 1.ª Entrância, com todos os cargos indispensáveis ao funcionamento da Justiça, previstos em lei, e terá os mesmos limites do referido município.

Art. 6º. — Fica criado na Comarca de Sumé um Cartório de Tabelião do Público e Notas e Escrivão do Cível, Execuções Criminais, Crime, Orfãos e seus anexos, bem assim, um Cartório de Registro de Imóveis, anexado ao Tabelionato.

Parágrafo único — Fica extinto o Cartório do antigo distrito de Sumé, passando a pertencer ao Cartório de que trata este artigo, todo o arquivo referente aos atos de Escrivão e Tabelião.

Art. 7º. — Ficam criados na Comarca um Cartório de Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos, e um cartório do Registro Facultativo de Títulos e Documentos, ambos exercidos pelo mesmo oficial do atual cartório, que será nomeado efetivo, independente de concurso.

Parágrafo único — O arquivo referente aos atos do Registros e Óbitos correspondente a pertencer ao Cartório correspondente ora criado.

Art. 8º. — Fica extinta a atual Sub-Delegacia de Polícia da Vila de Sumé e criada uma Delegacia de Polícia com os respectivos suplentes, na forma da legislação vigente.

Art. 9º. — A instalação do novo Município, Comarca, Delegacia e Cartórios realizar-se-á a 1. de abril do corrente ano.

Art. 10º. — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário ao cumprimento da presente lei.

Art. 11º. — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 1951.

Antonio Nominando Diniz — Presidente

Ivan Bichara — Relator

Inácio José Feitosa.

MATERIA SUBMETIDA A PLENARIO:

(Sessão Extraordinária de 26 de janeiro de 1951).

PARECER N. 6 — A

Ao Projeto de Resolução nº 151.

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

Esta comissão opina pela aprovação do projeto de resolução nº 151, dada a sua constitucionalidade, e ainda porque fixa o término do mandato dos deputados eleitos a 3 de outubro. O mais acertado seria a reforma da Constituição o que, nesta altura, não é mais possível com os atuais deputados. Todavia, a medida legislativa proposta soluciona o impasse decorrente da omissão da citada Constituição.

Sala das Comissões da Assembleia, em 24 de janeiro de 1951.

Ass.) José Fernandes Filho — Presidente

Octávio Amorim — Relator

Luiz de Oliveira Lima — Pela conclusão.

(Aprovado na sessão extraordinária de 26/1/51)

PARECER N. 19

Ao Ofício n. 417/50

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas).

Admitidos pela Comissão competente, a legalidade e a justiça do pedido, já corporificado em projeto, cabe inescusavelmente ao Estado proporcionar os recursos necessários à execução da medida.

Nestas condições, somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 25 de janeiro de 1951.

(Ass.) João Lelis — Presidente

Pedro Gondim — Relator
Ivan Bichara Sobreira
Praxedes da Silva Pitanga.

PROJETO DE LEI n. 1451.

Estende aos Fiscais de Rendas as vantagens do artigo 13 da Lei n. 250, de 9 de Dezembro de 1948.

Art. 1. — São extensivos aos Fiscais de Rendas as percentagens estabelecidas pelo art. 13 da Lei n. 250, de 9 de 12/1948.

Art. 2. — A presente Lei entrará em vigor a 1. de janeiro de 1951.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 1950.

(Ass.) José Fernandes Filho.

(Aprovado o Parecer n. 19, na sessão de 26/1/51. Seguem-se os interstícios da pauta, relativamente ao Projeto de Lei n. 1451, durante 3 sessões consecutivas).

ORDEM DO DIA

(Sessão Ordinária de 29 de janeiro de 1951).

DISCUSSÃO única e votação da Redação Final do Substitutivo do Projeto de Lei n. 154 (1949).

ASSUNTO: — Cria o Município de Sumé, a Comarca do mesmo nome e dá outras providências.

1. DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 249 (1948).

ASSUNTO: — Cria o Município de Cabedelo.

1. DISCUSSÃO do Projeto de Lei n. 120 (1950).

ASSUNTO: — Abre crédito para fins que especifica.

DISCUSSÃO única e votação do Projeto de Resolução n. 2 (1951), com pareceres favoráveis das Comissões de Constituições, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta.

ASSUNTO: — Abre crédito especial para fins que especifica.

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 20 ao Anteprojeto de Lei n. 45 (1950).

ASSUNTO: — Autoriza abertura do crédito especial de Cr\$ 66.000,00, para pagamento da subvenção à Guarda Noturna da Capital.

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 21 à Petição n. 6049, de Francisco de Araújo Neves.

ASSUNTO: — Pleiteando majoração de vencimentos.

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 22 à Petição n. 13149, do dr. Júlio Rique, Diretor do Abrigo "Melo Matos".

ASSUNTO: — Solicitando um auxílio do Estado para aquela entidade, bem assim, o reconhecimento como sociedade de utilidade pública.

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 23 à Petição n. 4149, de Elvira Guarita de Barros Moreira.

ASSUNTO: — Solicitando pensão.

DISCUSSÃO única e votação do Parecer n. 24 ao Projeto de Lei n. 261 (1948).

ASSUNTO: — Reintegra a dra. Eudésia de Carvalho Vieira no cargo de professora do Grupo Escolar "Dr. Tomaz Mindelo" desta Capital.

PROPOSIÇÃO EM PAUTA

1. DIA:

Projeto de Lei n. 14 (1951).

ASSUNTO: — Estende aos Fiscais de Rendas as vantagens do art. 13, da Lei n. 250, de 12/1948.

Editais e Avisos

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor José Porto Paiva, Suplente de Juiz de Direito em exercício na Terceira Vara, da comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital virem com o prazo de trinta dias, que neste Cartório do 3º Ofício corre o processo de inventário dos bens deixados por falecimento de MATHEUS ZACCARA. E residindo no Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, os herdeiros Américo Zaccara, e Yolanda Zaccara Barbosa e seu marido, sr. Manuel Alves Barbosa, conforme consta das declarações do inventariante no termo respectivo, cita-os e os chama para, no prazo de cinco (5) dias, após o decurso daquele prazo, dizer sobre as declarações prestadas pelo referido inventariante e assistir aos demais termos do inventário e partilha, até final sentença, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, ordenei-se que se passasse o presente, que será publicado e afixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa aos 24 dias do mês de Junho de Janeiro de 1951.

Eu, Eneás Chacon, datilografar e subscrevi. (2.)

José Porto Paiva CONFORME COM O ORIGINAL, dou fé. Data supra. O 1º ESCRIVENTE: ENEÁS CHACON COSTA.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do Primeiro Ofício, foi iniciado o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Mamedes Lucindo Pereira e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: — José Lucindo de Almeida, residente na Vila de Joffi; Ana Lucindo de Almeida e seu esposo Ulisses Gomes Guimarães, no lugar Recanto do Distrito de Joffi; Isabel Lucindo de Almeida e seu esposo Adão Almeida, no lugar Brabo do mesmo distrito do município de Campina Grande; Eudocia Lucindo de Almeida e seu esposo Pedro Martins Filho, residentes na cidade de Alagôa Nova e Sebastiana Lucindo de Almeida residente na cidade de Pícu todos deste Estado, ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de trinta dias, o qual será afixado na porta da sala das audiências e publicado uma vez no jornal A União Orgão Oficial do Estado, por meio do qual cito e tenho por citados os herdeiros acima mencionados para, no prazo de cinco dias, depois de extinto o prazo deste edital, dizerem sobre as relações de herdeiros e bens deixados pelo de cujas apresentadas pela inventariante Joana Firmino de Almeida conjuge sobrevivente e para assistirem a todos os demais termos do arrolamento e da partilha, até a sentença final, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Soledade aos vinte e um dias do mês de Dezembro de mil

noventa e cinco. Eu, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

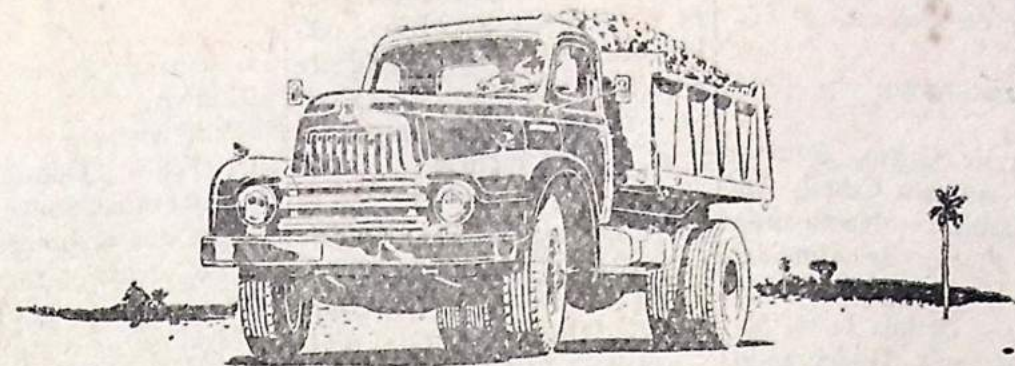
cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

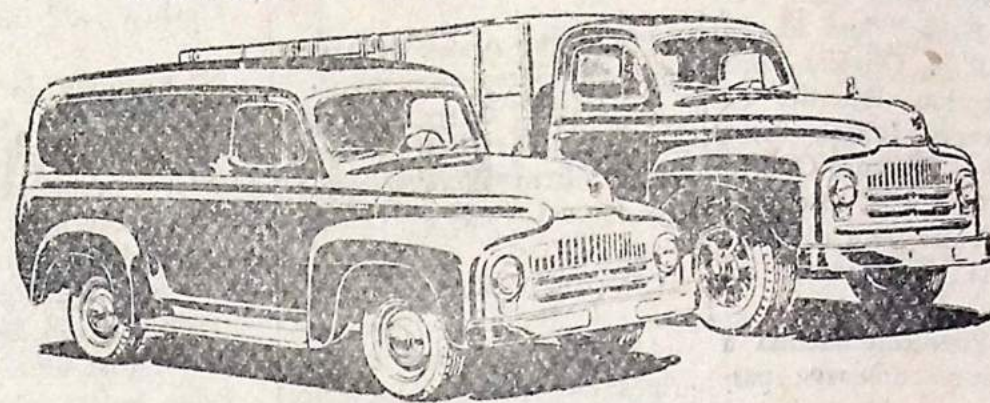
Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

CAMINHÕES INTERNATIONAL



totalmente NOVOS



rigorosamente TESTADOS



CONSTRUIDOS PARA TRABALHOS PESADOS

A Nova Linha "L" de Caminhões International foi especialmente planejada para oferecer-lhe o modelo adequado que lhe garanta não só o máximo de economia e eficiência, mas, também, corresponda às suas necessidades de capacidade de carga, proporcionando maior durabilidade e menor custo de operação e manutenção.

Quer utilize caminhões de pequena ou grande tonelagem, V. S. encontrará o modelo adequado na Linha "L" de Caminhões International.

Distribuidores exclusivos para o

Estado da Paraíba:

OTTONI & CIA.

Rua João Pessoa, 368

CAMPINA GRANDE

Praça Alvaro Machado, 15

JOÃO PESSOA

CAMINHÕES INTERNATIONAL

IH-2-51

McCann

A GRANDE RECEPÇÃO A MÔMO NO PALACÊTE DE TAMBIA

Por certo, nenhuma das festividades programadas na cidade para a recepção que será alvo o Monarca Da Folia, Momo Único, durante os tradicionais folguedos carnavalescos, a serem iniciados no próximo dia 3, esteja fadada a ultrapassar em brilhantismo e animação as que foram traçadas pela Diretoria do elegante e conceituado Palacete de Tambiá. Isso porque, no desejo de manter acesa a tocha de uma caríssima tradição, qual seja a de vir iluminando a sua longa existência social com as luzes feéricas do mais inconteste feérico do mais inconteste de suas múltiplas atividades a serviço da sociedade carioca, nea os atuais dirigentes do CLUBE ASTREIA não têm medido esforços no louvável objetivo de que o Carnaval de 1951 venha a assinalar, no clube granfino de nossa Capital, um retumbante sucesso. Um Carnaval sem precedentes na história social de nossa terra.

Para que isso aconteça de pleno acordo e com perspectiva em referência inúmeras providências de caráter oportunis, são foram há muito deliberadas pelos responsáveis pelo destino da mais velha associação recreativa da Paraíba.

Em primeiro lugar, sem deixarmos de aquilatar a importância que representa a caprichosa ornamentação que engalana, maravilhosamente, o dan-

cing dos astreianos, sobre que nos temos referido em crônicas anteriores, é-nos imperativo salientar o contrato da famosa Orquestra da Força Policial de dezoito figuras, abrihantada os seis bailes carnavalescos do Astreia. Estas reuniões dançantes serão realizadas na seguinte ordem: Baile de Abertura, no sábado dia 3, exigindo o traje a Rigor, sendo permitido o Branco; Domingo: às 17 horas, início da 1. Matinée Infantil que se prolongará até as 19 horas, seguindo-se às 22 hs. 1. Baile à Fantasia, permitindo-se o traje a Passêio; Segunda Feira, novo Baile à Fantasia, às 22 horas; Terça-Feira: encerramento dos festejos com um matinee infantil, às 17 hs. e um grandioso Baile de Despedida, às 22 hs.

Em ambas as festas infantis serão distribuídos brindes fantásticos mais originais exibidos pela grandeza astreiana.

A procura de localidades no meio das danças continua incessante subindo a mais de 150 is mesas até agora reservadas.

Somente uma coisa não promete ser muito agradável no Carnaval dos Astreianos: as penalidades que indistintamente, serão aplicadas àqueles que desvirtuarem a verdadeira finalidade dos indispensáveis lan- ções perfumes. A. C.

NOVAS Linhas externas

NOVA Visibilidade exterior

NOVA Cabine Confo-Visão

NOVA Super-maneabilidade

NOVA Acessibilidade ao motor

NOVOS Motores da serie "Tríplice Diamante"

NOVOS Eixos traseiros para qualquer serviço

NOVOS Sistemas de freio, hidráulico ou de ar

NOVAS Armações de aço especial

NOVAS Molas com ação de "berço"

noventa e cinquenta. Eu, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que, neste Juízo e Cartório do segundo Ofício, foi iniciado o inventário dos bens deixados por falecimento de Minervino Arruda Câmara e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: João Enéas Câmara e Mariano Enéas Câmara, residentes na

cidade de Esperança, Pedro Ferreira de Souza Escrivão, datilografar e subscrevi. João Batista Loureiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de

do, motorista, residente nesta cidade, alfabetizado, como incursa no art. 155 do Cod. Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido, acusado a comparecer neste Juízo, no dia dezanove (19) de Fevereiro, do corrente às oito (8) horas, em cartório afim de ser interrogado, assessorar ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital que será afixado e publicado legalmente. Dado e assinado nesta cidade de Esperança, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (171151). Eu, Maria Dolores de Araújo, escrevente compromissado, da cartografia e assino. (Ass.) Maria Dolores de Araújo — Luiz Gomes de Araújo. Conforme com o original: dou fé. Data supra. O Escrevente compromissado: Maria Dolores de Araújo

CÓPIA. — Comarca de Caçara, Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Caçara, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este Edital virem, ou deles notícias tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juízo o arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Felinto de Pontes Barboza, que foi no lugar Sertãozinho deste município, foi pela inventariante Paulina Soares de Pontes, declarados que se acharem ausentes os herdeiros Severina de Pontes Barboza, casada com Pedro Antonio, residente na Cidade de Santos do Estado de São Paulo, José de Pontes Barboza, residente no lugar Timbaúba de Moços do Estado de Pernambuco, Juvita de Pontes Barboza, residente no lugar Timbaúba de Moços do Estado de Pernambuco, Júlio de Pontes Barboza, residente no lugar Lagoa de Serra município de Guarábira, e João de Pontes Barboza, residente na Capital do Rio de Janeiro. Em virtude de que ordenei que se passasse o presente edital, com o prazo de (30) trinta dias pelo qual chamo e cito, os referidos herdeiros, para no prazo legal dizerem sobre as declarações, prestadas pela inventariante para demais termos do inventário, e partilha sob pena da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, que será afixado no local de costume, e publicado no Órgão Oficial do Estado «A UNIÃO». Dado e passado nesta Cidade de Caçara, aos dezesseis (16), dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu Clodomir Alves Silva, Escrevente Autorizado, que datilografei e assino. Clodomir Alves Silva, (ass.), João Luiz Beltrão. Esta conforme com o original: dou fé. Data supra Clodomir Alves Silva. Escrevente Autorizado

Sindicato dos Contabilistas do Estado da Paraíba

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no art. 11 das «Instruções» aprovadas pela Portaria Ministerial n. 29 de 29 de março de 1950, convocamos os associados deste SINDICATO para a votação no pleito para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, desta entidade de classe.

A eleição será realizada no vinte e nove (29) de janeiro, das quinze (15) às vinte e uma (21) horas e será processada perante a única Mesa Coletora, que funcionará na sede do Sindicato, na rua Cardoso Vieira, n. 10, nesta Capital.

Só poderão votar os associados, contanto mais de seis (6) meses de inscrição no quadro social e mais de dois (2) anos de exercício na profissão, a menos que se encontrem nas condições previstas no art. 510, § 2º da C. L. T. maiores de 18

anos e que estiverem no gozo dos direitos sindicais (art. 1 das «Instruções»).

Os associados deverão comparecer durante o período de funcionamento da Mesa Coletora, munidos do recibo de quitação da mensalidade sindical, ou declaração do Sindicato para substituí-la, bem assim, para prova de sua identidade com um dos seguintes documentos: — carteira profissional, ou de identidade, caderneta militar ou do Conselho Regional de Contabilidade.

João Pessoa, 25 de janeiro de 1951.

ELSON SOARES DA ROCHA — Presidente.

FERNANDO SOLANO DA SILVA — Secretário.

Ministério da Guerra 7.ª Região Militar

23.ª Circunscrição de Recrutamento Convite

De ordem do Sr. Ten. Cel. Chefe desta C. R., são convidados todos os oficiais e praças da reserva e reformados do Exército a apresentarem suas cartas patentes e provisões de reforma na tesouraria desta repartição, impreterivelmente, até às 8 horas do dia 29 do corrente, a fim de serem remetidas a Diretoria de Recrutamento, para fins de apostilhas, de acordo com o Novo Código de Vencimentos e Vantagens.

Ivanoé Agostinho Nétto — Cap. I. E. Tes.

Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba, convido os membros da Congregação para a primeira reunião ordinária do corrente ano, que, na forma do art. 75, do Regimento Interno, deverá realizar-se na próxima terça-feira, 30 do corrente mês.

João Pessoa, em 22 de janeiro de 1951.

Antonio Dias de Freitas — Secretário

TERÇA-FEIRA NO PLAZA

United Artists, apresenta Michael Redgrave — John Mills — Douglas Montgomery

ALÉM DAS NUENS

Um beijo em seus lábios... Uma duvida no coração! Vibrante... Comovente...

HOJE! Matinal no PLAZA

Três filmes — Cr\$ 3,60

1.º filme — O sensacional far-west «Mistério do Rancho»; 2.º filme — Continuação do seriado «Os Três Mosqueteiros»; 3.º filme — Oscarito na comédia «Falta Alguem no Manicomio»

Atenção: — Serão sorteados Lanças Perfumes Rodo Metalico de 200 grs.

Depois do Carnaval — O maior filme do cinema italiano — PIRATA DE CAPRI

BRASIL — Hoje Matinée e Soirée
Robert Yong — Maureen O'Hara
AMA SECA POR ACASO
Um filme da 20 Th. Century FOX

Fevereiro!!! O primeiro filme nacional feito para o mundo — CAICARA



Caminhão Ford super-construído da série F-6. Capacidade 5.100 quilos. Motor V-8, 100 HP, 4 velocidades. Eixo traseiro de dupla velocidade.

É fácil você conservar o seu Caminhão Ford como novo, por muitos anos. Acostume-se a trazê-lo periodicamente ao Serviço Ford, para um exame completo do motor, dos freios, das molas, de todas as partes vitais. E também para uma lubrificação geral. Se for preciso algum conserto ou substituição de peças, lembre-se disto: Nós podemos garantir um serviço mais rápido e perfeito. Porque nós conhecemos os produtos Ford melhor do que ninguém. E, naturalmente, usamos Peças Ford Legítimas.

PARA O SEU CAMINHÃO FORD
SERVIÇO FORD

Revendedores nesta cidade:
Monteiro Brito & Cia.



SYNÉSIO GUIMARÃES

ADVOGADO

Causas cíveis, comerciais, criminais e trabalhistas
Av. Pedro I, 776
João Pessoa

ALUGA-SE a casa 821 Avenida Epitácio Pessoa, a tratar nas Trincheiras 117.

Oportunidade Única

Vende-se a Pensão Santa Terezinha, familiar e bem afreguezada. Tratar á rua da Areia, 288.

QUARTA-FEIRA DE CINZAS

Dois grandes artistas em uma espetacular produção da United Frederic March — Veronica Lake

CASEI-ME COM UMA FEITICEIRA
Susan Hayward

Quinta-feira no PLAZA

Grandioso como uma epopeia! Simples como as obras primas! Sincero como o primeiro beijo de amor!

ERAM CINCO IRMÃOS

Anne Baxter — Thomas Mitchell — Eles viveram juntos, cresceram juntos... e juntos encontraram seu destino! Um belíssimo filme da 20 Th. Century FOX

Assembléia Geral Ordinária — 3ª convocação

Ficam convidados todos os Associados da Cooperativa Banco Agrícola de Campina Grande, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, em 3ª Convocação, que se efetuará em sua sede social no dia 30 de Janeiro às 15.30 horas a qual consoante o art. 64 dos Estatutos, tem as seguintes finalidades:

a) Tomar conhecimento do Relatório Anual do exercício p.p e do respectivo parecer do Conselho Fiscal.
b) Examinar, discutir e julgar o Balanço, Contas e Atos Gestivos da Administração relativamente ao exercício de 1950.

c) Eleger o Conselho Fiscal para o exercício corrente, até Fevereiro de 1952.

d) Proceder eleição do Conselho de Administração cujo mandato terá a duração de 3 anos.

Campina Grande, 26 de Janeiro de 1951.

Dário Borges — Gerente
Antonio Bezerra Cabral — Secretário.

Protásio Ferreira da Silva — Cons. de Turno.

M. Barros, Comercio de Tecidos S/A

Aviso de convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade anonima para uma convocação de assembléia geral extraordinária a se realizar em sua sede social a rua Presidente João Pessoa, 70, nesta cidade, ás 14 horas, do dia primeiro de fevereiro entrante, afim de deliberar que a assembléia geral ordinária de 28 do mesmo mês, seja excepcionalmente transferida para igual data de março.

Campina Grande, 26 de janeiro de 1951.

A DIRETORIA:

Américo da Silva Almeida — Presidente.

José Ferreira Coutinho — Gerente.

Manoel Feliciano do Nascimento — Secretário.

Associação dos Servidores Públicos no Estado da Paraíba

Realizar-se á no próximo dia 30, ás 20 horas, na sede social da Associação dos Servidores Públicos no Estado da Paraíba á rua Duque de Caxias, 319, uma sessão comemorativa do segundo aniversário da Diretoria dessa entidade.

Para assistir á reunião em apreço este jornal recebeu um atencioso convite assinado pelo presidente dessa entidade.

FRAQUEZA INTIMA...

No velho e moço, perturbações funcionais masculinas e femininas, medo infundado, vista e memoria fracas, mania de suicidio, cacoetes, frieza atetiva, desaparecem com um só vidro das famosas GOTAS MENDELINAS, adotadas nos hospitais e receitas diariamente por centenas de médicos ilustres. Sem contra indicação: Nas drogarias e farmácias.

VENDE-SE ou aluga-se a casa nº 41, sita á avenida Francisco Manoel (quasi na esquina com a João da Mata), recentemente construída e com ótimas dependências. Tratar á rua Duque de Caxias, 340.

DIÁRIO OFICIAL

Domingo, 28 de janeiro de 1951

Federação Paraibana de Futebol

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, ficam convocados para uma reunião extraordinária que terá lugar no próximo dia 29 do corrente, (segunda-feira) todos os membros da Assembleia Geral desta entidade, com direito a voto, afim de julgarem os seguintes assuntos:

- 1) — Composição do Tribunal de Justiça;
- 2) — Composição do Tribunal de Contas;
- 3) — Alteração em parte dos Estatutos;
- 4) — Revisão no Regimento de Taxas e Percentagens.

A reunião de que trata a presente convocação será realizada, às 20 horas do dia acima citado, no 2º andar do prédio nº 38, situado à Avenida Guedes Pereira, desta Capital.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 1951.

MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Presidente.

VELHOS E MOÇOS FRACOS E SENIS

A época atual, agitada febril e enervante, exige de homem grande força de vontade para vencer todas as dificuldades que se lhe depa-ram na árdua luta pela existência. Quando um homem tem o sistema nervoso descontrolado, quando sofre de insônia e falta de memória, ele não pode, de forma alguma, firmar a sua vontade, candidatando-se, assim, a inteiro fracasso no exercício da sua profissão. Em tais casos, torna-se imprescindível o uso de um tônico poderoso, que combata rápida e eficazmente o mal. Esse tônico só poderá ser "Gotas Mendelinas", o surpreendente restaurador do sistema nervoso, o remédio que faz maravilhas pelo seu apoderado curativo sem conta indiciação. Nas drogarias e farmácias.

ACORDEOES — A Casa Santos avisa aos estimados requizes que acaba de receber de 48, 80 e 120 baixos, narcas escolhidas em diversos cores e a preços módicos. Faça uma visita hoje mesmo e adquira o seu "Acordeon" ou faça a sua encomenda do tipo que lhe convier.

CASA SANTOS
Avenida B. Roham, 206 —
João Pessoa

SUB-TENENTE CICERO FERNANDES DA SILVA

Missa de 30.º dia

Ten. Cel. Elias Fernandes e família, Antonio Fernandes e família, 1º Tenente José Fernandes da Silva e família, irmãos, cunhados e sobrinhos do Sub-Tenente CICERO FERNANDES DA SILVA, convidam os parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar em sufrágio de sua alma, no dia 30 do corrente, às 7 horas, na Igreja da Conceição, à Rua São Miguel.

Antecipadamente, confessam-se agradecidos a todos que comparecerem a esse ato de fé.

MARLUCE MASSA BEIRÃO

Missas de 30.º dia

José Antônio Farinha Beirão, Dr. Antonio Massa e esposa Raul Massa e família e demais membros da família Massa, presentes e ausentes, e família Beirão, parentes, convidam os parentes e amigos para assistirem às missas de 30.º dia por alma de sua muito querida e inesquecível MARLUCE MASSA BEIRÃO que mandam celebrar na Catedral Metropolitana na terça-feira (dia 30 do corrente) às 7 horas.

O Dr. Antonio Massa e esposa assistirão à missa em sua residência às seis (6) horas.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este ato da piedade cristã.

Sindicato dos Estivadores de Cabedelo

Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital, ficam convocados para uma reunião ordinária, que terá lugar no próximo dia 28 do corrente, (domingo), todos os associados para assistirem a prestação de conta da Diretoria passada. A referida reunião será realizada às 19 horas, na sede do respectivo Sindicato.

João Pessoa, 26 de Janeiro de 1951.

AMARO ESTEVAO DA SILVA — Presidente.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — TERCEIRO CANTÃO Edital de venda em arrematação. O Dr. Mario Moacyr Porto, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Campina Grande Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de venda em arrematação virem, dele noticia-

tiverem e interessar possa, que no dia vinte e um (21) de Fevereiro futuro, no edifício do FORUM, na sala das audiências, nesta cidade, às 10 horas, o Porteiro dos Auditórios ou quem as suas vezes legalmente fizer, terá a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, além das respectivas avaliações, os seguintes bens: Um (1) cilindro de padaria, de ferro, torça manual, em bom estado de conservação, avaliado por oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00); Uma (1) Cortadeira de pão, de ferro, torça manual, em perfeito estado de conservação, avaliada por nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00), penhorados à firma S.B. Araújo, desta praça, pela Sociedade de Expansão Comercial e Industrial LTDA, estabelecida à Rua João Suassuna, 7078 na capital deste Estado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado à porta do edifício do FORUM, nesta cidade e publicado três (3) vezes no órgão oficial deste Estado — A União. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezoito dias do

INDICADOR ALFABETICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ALUGA-SE a casa 426, a Pensão Pedro Américo com 6 Avenida João Machado a quem proprietário Aggeu de Castro. comprar parte dos móveis nela existentes.

A' tratar na casa vizinha com Antonio de Brito ou na

mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e um (1951).

Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografei e subscrevo. O Escrevente: José Chagas Brito — (ass.) Mario Moacyr Porto — Juiz de Direito da 3ª Vara.

Conforme ao original: dou fe. O Escrevente: — José Chagas Brito.

fé. Data supra. O Escrevente: — José Chagas Brito.

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor Geral deste Departamento faço público, para conhecimento dos interessados o resultado do concurso de títulos para provimento em cargo da classe inicial de carreira de Medico, do Quadro Unico do Estado, por ordem de inscrição:

- 1 — José Júlio Pedrosa Lira, 100 pontos; 2 — Raul Torres Dantas, 100 pontos; 3 — Mucio de Carvalho Batista, 100 pontos; 4 — Lindolfo Pires dos Santos, 100 pontos; 5 — Manuel Dienizio da Costa, 95 pontos; 6 — Oscar Vieira Cavalcanti, 90 pontos; 7 — Antonio Americo de Arruda, 100 pontos; 8 — Antonio da Nobrega Ferreira, 100 pontos; 9 — Antonio Cavalcanti de Melo Azevedo, 100 pontos; 10 — José Bernardino de Paula Lemos, 95 pontos; 11 — Osmar Vergara de Mendonça, 100 pontos; 12 — Walter Sodré da Mota França, 80 pontos; 13 — José Vilar de Carvalho, 95 pontos; 14 — Clovis da Costa Baracuby, 100 pontos; 15 — Hermanno Neiva Trigueiro de Gouveia, 90 pontos; 16 — Marinsio da Cunha Moreno, 100 pontos; 17 — Emanuel de Miranda Henriques, 80 pontos; 18 — Djalma de Araújo Barbosa, 100 pontos; 19 — Maria de Lourdes Brito, 90 pontos; 20 — Raiff Sobreira Ramalho, 80 pontos; 21 — Helio Fonseca, 100 pontos; 22 — Francisco da Costa Diniz, 100 pontos; 23 — Hênio de Azevedo, 100 pontos; 24 — Abdias da Matta Ribeiro, 90 pontos; 25 — William Xavier de Araújo, 100 pontos; 26 — Benjamin Bezerra da Silva, 100 pontos; 27 — Agnaldo de Medeiros Correia, 80 pontos; 28 — Roberto de Lira Granville Costa, 100 pontos; 32 — Gentil Fernandes, 100 pontos.

D.S.P., em 26 de Janeiro de 1951.

HILTON MORENO MARINHO — Diretor Geral.

Aviso

A Delegacia Fiscal avisa aos interessados que o expediente do dia 31 do corrente será de 9 às 12 horas.

João Pessoa, 26.1.1951.

ATENÇÃO

Para consertos em canas patentes, envernismos de moveis, empalhamentos de ca-deiras, etc. procure Hilario da Mata Ribeiro. Vila Am. rim nº 20 — Atende chamados a domicilio.

Aproveitem!

Dormitório do Sul em perba artigo fino acaba de receber a movelaria Freire. Praça Aristides Lobo 102.

ALUGA-SE quartos a casal ou rapazes de bom comportamento, com refeição em casa de família, à R. Maciel Pinheiro, 536, com Evangilda da Silva Viana.

GRAÇAS ALCANÇADAS

Aurea Pedrosa Azevedo, agradece a São Judas Tadeu, Nossa Senhora do Rosário e a Frei Martinho, uma graça alcançada com promessa de publicação.

PRECISA-SE ALUGAR UMA CASA NO CENTRO DA CIDADE, ou perto da praça ou outra no princípio da Rua da Jaqueira. A Tratar na Farmacia Regis.

Terreno em Campina Grande

Vende-se um ótimo terreno, Rua Major Belmiro, entre os nrs. 235 e 271, com 26x48. Tratar na Avenida Reacheulo S/N, próximo ao Abrigo de Menores.

VENDE-SE um Rádio Mundial 3 faixas LAFAYETE fabricação e montagem americana em bom estado de conservação. Tratar a Rua Minas Gerais, 418 — Jaguaribe.

VENDE-SE com urgência, o Serviço de Alto-falante de Cruz das Armas, Agência de Publicidade Columbia, localizado no ponto mais central do comércio daquele bairro, em pleno funcionamento dando ótima renda mensal. Tratar com o proprietário a Rua Barão do Triunfo, 359.

Vende-se um caldo de cana com Mercaria, bem fareguejado. O motivo é o proprietário querer retirar-se para outro Estado. A tratar à Rua Rogers, nº 285, nesta cidade.

Sempre que estiver ouvindo, procure um especialista para verificar se isso é causado por acúmulo de cera no ouvido. — SNES

CINE S. PEDRO

HOJE — Às 20 horas — HOJE

A Empresa chama atenção dos católicos para a exibição deste filme

CEU SOBRE O PANTANO

(A vida de Santa Maria Goretti)

Hoje, Matinée às 15 hs. — 3 filmes. Início do seriado **ESPIRITO ESCARLATE**; 4.ª série de **RAINHA DO CONGO** e mais o espetacular far-west em Bill Elliot, **PAIXÃO SANGRENTA**.

Amanhã — **DOIS PALERMAS EM OXFORD** com o Gordo e o Magro; 2.ª série do formidável seriado **ESPIRITO ESCARLATE** e a 5.ª série de **RAINHA DO CONGO**.

Quinta-feira — **ARMADILHA FATAL**

Aguardem — **AS VOLTAS COM FANTASMA** — **ULTIMO REFUGIO**

REX — Hoje Matinée às 15 hs. — Noite às 19 hs. e 21 horas

Um amor tão poderoso que converteu em glória o despertar o tormento de sua agonia!

Coração amargurado!

Salientando Ronald Reagan — Patricia Neal — Richard Todd — Produzido por Warner Bros, a Cia. Numero Um — Completo — Metro Jornal — Ultimas noticias

Amanhã no REX — Lançamento Extra **CANTIFLAS** — o maior comico do Mexico na irresistivel comedia

Bandido a muque!

FELIPEIA — Hoje Matinée e Noite

Um filme que tem "dinamite"!

A MORTE ME PERSEGUE

James Cagney — George Raft

Complementos

HOJE — Matinal Infantil no REX — O filme épico do ar — "Cruzeiro Do Sul", com Ron Randel e o Gordo e o Magro em "Dois Palermas Em Oxford" — Diversos compls.

Domingo — **O ESPIRITO ESCARLATE** — 4.ª série

Breve no REX — "Na Corte Do Rei Arthur"

JAGUARIBE — Hoje às 20 hs.

Jeanette Mac Donald, com Jane Powell —

José Iturbi no romance em Technicolor

TRES FILHAS LEVADAS

Complementos

CINEMA GLORIA

HOJE — Noite às 20 hs. — **HOJE**

Mais uma exibição de **CRUZ DIABLO**, o fantástico espadachim que os ricos temiam e que os humildes amavam!

CRUZ DIABLO

com Ramon Perêta e Lupita Gallard
Compl. — A Voz do Mundo

HOJE — Em Matinal — Ultima série **O TESOURO DO PIRATA**, juntamente **MAGICO AMADOR**. Em Matinée — **BRINCANDO COM A SORTE**, juntamente a 4.ª série **O PORTO FANTASMA**